



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

# **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO (DADOS CONSOLIDADOS)**

**2024**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

## SUMÁRIO

<b>RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>3</b>
CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA .....	3
RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .....	11
□ <i>Gestão Orçamentaria.....</i>	11
□ <i>Gestão Financeira.....</i>	23
□ <i>Gestão Patrimonial.....</i>	28
OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.....	29
□ <i>Da despesa total com pessoal.....</i>	30
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NOS DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NOTADAMENTE QUANTO A VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS. ....	33
□ <i>Aplicação no ensino.....</i>	33
□ <i>Aplicação na saúde.....</i>	35
□ <i>Despesas pagas das secretarias.....</i>	36
□ <i>COVID.....</i>	47
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS .....	48
OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO .....	49
APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO .....	49
MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO. ..	51
TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSORCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO. ....	51
CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SICOM NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA IN 10, DE 14/12/2011 DO TCEMG .....	54
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. ....	54
DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL E DAQUELES REPASSADOS AO RPPS. ....	54
PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO HOUVER A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O RPPS, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA DOS NÚMEROS DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS PACTUADAS. ....	55
INFORMAÇÕES SOBRE SE OS REGISTROS DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO A RESTOS A PAGAR, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E EMPRÉSTIMOS. ....	56
SUGESTÕES APONTADAS POR CONTROLE INTERNO .....	57
CONCLUSÕES.....	60
PARECER CONCLUSIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Considerando a Instrução Normativa 04/2017 do TCEMG e ainda a Portaria Municipal nº 5.266 de 10 de abril de 2024, a qual nomeou este controle e diante do art. 74 da Constituição Federal de 1988, este controle interno apresenta o seguinte relatório anual:

### **Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária**

Para verificar este item, foi elaborado o quadro abaixo onde são demonstrados o valor previsto e o valor empenhado no exercício de 2024. É de grande importância o acompanhamento do cumprimento destas metas, uma vez que:

- a) O gestor não poderá gastar além da meta autorizada pelo poder legislativo, conforme determina o inciso II do artigo 167 da Constituição Federal.
- b) Deixar de cumprir as metas estabelecidas sem que no final do exercício haja uma justificativa do não cumprimento de determinada ação autorizada;
- c) Incluir novas ações sem autorização legislativa e adequação nas leis do PPA, LDO e LOA;
- d) Iniciar novas obras sem dar prioridades as obras já iniciadas na fonte de recurso específica, conforme o artigo 45 da Lei Complementar 101/00.

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREVISTO	VALOR ATUAL	ATÉ O MÊS
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
4.001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	695.000,00	661.000,00	622.426,54
4.002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	918.000,00	1.077.000,00	979.090,85
4.003	HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	6.500,00	8.000,00	5.200,00
4.005	UNIFORME, AUX ALIMENTAÇÃO, PLANO DE SAÚDE E OUTROS	119.500,00	84.000,00	82.679,92
4.006	MANUT. ATIV.CONSULTORIA E ASSESS. TÉCN. E JURID.	1.000,00	0,00	0,00
4.007	MANUT. E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA	1.500,00	0,00	0,00
4.008	CONTRIBUIÇÃO IBAM – INST. BRAS. ADM. PÚBLICA	500,00	0,00	0,00
4.009	MANUT. ATIV. DO SERV. DE ATEND. AO CIDADÃO	1.500,00	500,00	150,00
4.010	MANUT. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	1.500,00	0,00	0,00
4.011	MANUT. DO CAC – CENTRO DE APOIO AO CIDADAO	15.000,00	0,00	0,00
3.002	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	68.500,00	51.014,00
3.004	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	320.000,00	61.000,00	60.078,52
<b>TOTAL</b>		<b>2.160.000,00</b>	<b>1.960.000,00</b>	<b>1.800.639,83</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

2.001	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	875.583,00	595.263,65	573.565,30
2.046	HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	7.000,00	0,00	0,00
1.001	INVESTIMENTOS PARA GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	800,00	444,00
0.014	REPASSE DE CONTRIBUICAO A AMOG	32.500,00	39.000,00	39.000,00
0.018	REPASSE DE CONTRIB A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNIC.	12.000,00	11.600,00	11.556,00
0.030	REPASSE DE CONTR. CNM - CONF. NACIONAL DOS MUNICIP	12.000,00	12.000,00	11.568,00
0.035	REPAS CONTRIB. CONSOR INTERM.BAIXA MOGIANA - CIMOG	27.000,00	41.400,00	41.400,00
1.002	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	76.500,00	82.422,99	23.043,83
1.072	INVESTIMENTOS PARA POLICIA MILITAR	3.000,00	3.500,00	3.215,71
2.004	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE ADMINISTRACAO	6.860.639,00	7.665.699,00	7.201.265,85
2.007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL	54.700,00	64.900,00	43.456,79
2.008	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	40.000,00	36.865,00	32.991,06
2.012	CUSTEIO DO CONVENIO COM A JUSTIÇA ELEITORAL	3.000,00	0,00	0,00
9.999	RESERVAS DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00
0.003	DIVIDA CONTRATUAL COM O IPSEMB	140.500,00	143.600,00	142.657,84
0.005	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	524.350,00	645.600,00	636.266,72
0.027	DIVIDA DO PASEP - MINISTERIO DA ECONOMIA	35.500,00	15.100,00	15.013,81
1.003	INVEST. DE EQUIP. E MAT.PERMAN.SEC. MUN. FINANCA	15.000,00	41.870,00	36.689,00
2.010	CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	1.293.000,00	1.454.125,40	1.416.796,63
2.013	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	120.000,00	147.770,00	147.031,72
2.014	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF	67.000,00	86.551,46	86.514,19
2.017	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QUESE	480.000,00	481.000,00	420.688,58
2.018	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	84.000,00	84.000,00	71.180,00
2.019	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	900.000,00	991.360,00	783.076,96
2.020	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	120.000,00	142.430,00	141.941,09
2.021	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	29.056,25	29.055,74
2.022	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - CRECHES	50.500,00	58.620,43	58.620,43
2.024	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00	0,00	0,00
2.025	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	280.000,00	322.774,99	322.668,11
2.026	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - ENS.ESPEC.	6.000,00	3.375,86	3.372,17
2.027	CUSTEIO DO PROG INCLUSAO DIGITAL NO MUNIC TELECEN.	2.000,00	3.900,00	3.579,91
2.032	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO (RECURSOS PRÓPRIOS)	442.500,00	977.692,14	905.882,73
2.033	CUSTEIO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL- PROPRIO	1.642.000,00	1.267.838,20	1.210.366,58
2.034	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.256.000,00	2.435.849,75	2.307.624,09
2.035	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2.036.000,00	1.310.636,60	1.241.455,63
2.038	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – OUT	8.000,00	432.443,00	429.537,71
2.114	CUSTEIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	200.000,00	164.700,00	162.807,79
2.142	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO ENSINO	0,00	14.426,29	0,00
2.143	CUSTEIO DO PROGRAMA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	173.175,74	0,00
2.154	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%	4.635.500,00	4.672.222,20	4.671.715,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

2.155	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUN	3.359.500,00	3.500.380,00	3.462.543,13
1.011	INVESTIMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	8.000,00	6.148,74
1.013	INVEST. DE EQUIP. E MAT. PERM. P ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	0,00
1.029	INVEST. PARA ENSINO INFANTIL	30.000,00	8.255,00	8.255,00
1.121	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.000,00	2.000,00	690,00
1.135	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	111.276,30	0,00
0.001	INVEST. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MONTE BELO RESOLUÇÃO 9186 DE 04/12/2023	0,00	171.150,88	171.150,88
0.004	INCENTIVO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO HOSPITALAR	0,00	1.704.400,00	1.704.341,08
0.006	CESSÃO DE CRÉDITO AO CONSEMS	0,00	8.612,69	8.601,73
0.008	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO CISLAGOS	380.000,00	379.400,00	363.630,75
0.010	REPASSE IRMANDADE STA. CS. DE MISER. DE MONTE BELO	2.400.000,00	1.230.100,00	1.227.481,50
0.021	LAR DOS IDOSOS - ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	100.992,00	100.991,80
0.044	MANUTENÇÃO AO CONSÓRCIO CISMARPA	0,00	175.000,00	67.709,50
0.045	MANUTENÇÃO AO CONSÓRCIO HOSPITAL GIMIRIM	0,00	77.032,09	76.999,98
0.046	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS MONTE BELO - APAE - RESOLUÇÃO 9479/2024	0,00	162.624,98	162.624,98
2.002	SAUDE DA POPULACAO LGBT – RESOLUCAO 8375	14.805,00	14.805,00	0,00
2.005	PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE – RESOLUCAO 8373/843	7.200,00	7.200,00	0,00
2.006	CUSTEIO DO TRANSPORTE ELETIVO RESOLUÇÃO 8439 DE 09/11/22 ALT. PELA 9150	0,00	110.425,46	55.669,21
2.009	CUSTEIO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE RESOLUÇÃO 8429 DE 09/11/2023	17.000,00	17.000,00	0,00
2.011	PROJETO ESTRATEGICO SAUDE EM REDE RESOLUCAO 8369 DE 19/10/22	5.000,00	29.000,00	14.140,00
2.015	CUSTEIO DA FARMACIA DE MINAS RESOLUCAO 8428 DE 09/11/2022	64.000,00	123.804,00	67.727,89
2.016	CUSTEIO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIENCIA	17.500,00	17.500,00	0,00
2.023	CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUCAO 7153/8263 DE 20/07/22	16.000,00	22.440,00	20.234,76
2.039	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA RESOLUCAO 8685	18.000,00	255.600,00	227.611,96
2.040	CUSTEIO DA FARMACIA MUNICIPAL RESOLUCAO 8003 SES 04/02/2022	20.000,00	20.000,00	0,00
2.044	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	716.050,00	811.755,26	792.899,07
2.048	CUSTEIO AO ENFRENTAMENTO DENGUE ZIKA CHIKUNGUNHA FEBRE AMARELA RESOL. 9201	0,00	31.009,99	3.062,50
2.049	CUSTEIO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS RESOLUÇÃO 8888 DE 25/07/2023	0,00	48.783,80	10.506,56
2.050	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA -SAUDE EM CASA	95.945,00	597.445,00	498.240,91
2.051	CUSTEIO PARA FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESOL. 9081	0,00	21.137,20	0,00
2.052	CUSTEIO DO TRANSPORTE ELETIVO RESOLUÇÃO 9061 DE 18/10/2023	0,00	170.066,36	115.173,23
2.053	CUSTEIO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS LC 171/2023	0,00	461.364,47	388.063,54
2.054	CUSTEIO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA	187.000,00	249.406,00	190.526,83
2.055	CUSTEIO DA FARMACIA BASICA LC 171/2023	0,00	157.955,68	105.168,43
2.056	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA	104.500,00	130.660,00	126.742,69
2.057	CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE	624.500,00	654.100,00	608.757,25
2.058	CUSTEIO DO SETOR DE VIGILANCIA LC 171/23	0,00	25.778,63	3.304,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

2.059	CUSTEIO DAS ARBOVIROSES E DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AGUDAS - RESOLUÇÃO 9435 DE 08/04/2024	0,00	20.000,00	0,00
2.060	CUSTEIO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 9470 DE 24 DE ABRIL DE 2024	0,00	200.000,00	32.097,05
2.092	CUSTEIO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU	62.400,00	70.900,00	70.783,97
2.118	CUSTEIO DA ATENCAO BASICA - ESF - UBS - ODONTOLOG	4.975.500,00	4.417.509,78	4.280.348,54
2.119	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA – F. NACIONAL SAÚDE	2.400.000,00	4.100.186,03	4.036.580,82
2.120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.108.000,00	849.900,00	837.619,28
2.122	CUSTEIO DA FARMACIA BASICA RECURSO TRIPARTITE	85.000,00	109.000,00	40.913,24
2.123	CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA RECURSO TRIPARTITE DA UNIÃO	80.000,00	34.000,00	33.881,31
2.124	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA RESOL. 7799 DE 21/10/21	12.000,00	12.000,00	0,00
2.126	MANUT. VIGILANCIA EM SAÚDE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	222.000,00	251.377,49	249.848,76
2.127	MANUTENCAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	90.000,00	0,00	0,00
2.130	CUSTEIO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE	6.000,00	6.000,00	0,00
2.131	CUSTEIO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	787.863,44	765.428,76
2.150	CUSTEIO PARA APOIO MULTIPROFISSIONAL RESOL. 7857 DE 17/11/2021 ALT. PELA 9160	0,00	13.500,00	0,00
2.151	POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (POEPS)	49.000,00	46.000,00	95,00
2.156	CUSTEIO DAS AÇÕES PELO FIM DA TUBERCULOSE	2.000,00	2.000,00	0,00
2.157	CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DAS ARBOVIROSES	4.000,00	4.000,00	0,00
2.158	CUSTEIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	6.000,00	6.000,00	0,00
2.159	CUSTEIO DAS AÇÕES DO ENFRONTAMENTO DA SIFILIS	3.000,00	3.000,00	0,00
2.160	CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DAS CAUSAS EXTERNAS	6.000,00	6.000,00	0,00
2.163	CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - RESOLUÇÃO 9618 DE 02/07/2024	0,00	25.119,25	0,00
1.015	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	20.000,00	27.500,00	13.738,13
1.020	CONSTRUCAO DO PSF ELDORADO	75.000,00	1.577.984,77	1.361.680,00
1.021	CONSTRUCAO DO PSF PARANAZINHO	75.000,00	1.431.000,00	1.277.483,21
1.022	INVESTIMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	35.500,00	125.820,00	109.502,44
1.023	INVESTIMENTOS PARA FARMACIA BASICA RESOLUCAO 8062/8752	6.000,00	6.000,00	0,00
1.025	INVEST. EM EQUIP E MAT PERMA P/ VIGILANCIA SANIT	500,00	0,00	0,00
1.026	CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA PARA TERAPIAS	5.000,00	526.312,41	525.802,25
1.030	INVEST. PARA CAPS I CAPS I RESOLUÇÃO 9121 DE 10/11/23	0,00	21.026,60	0,00
1.032	CONSTRUÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS NOVOS PSFS LC 171/23	0,00	246.510,68	214.336,79
1.035	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ACADEMIA DE SAÚDE LC 171/23	0,00	72.504,01	64.990,17
1.037	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RESOLUÇÃO 9070 DE 18/10/2023	0,00	4.480,18	0,00
1.046	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RESOLUÇÃO 9332/24	0,00	323.812,00	0,00
1.050	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APAE - RESOLUÇÃO 9484/24	0,00	264.110,37	264.110,37
1.118	INVEST. PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	165.000,00	220.041,97	165.144,00
1.126	INVESTIMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA	12.000,00	6.000,00	0,00
2.041	CUSTEIO DOS POCOS ARTESIANOS DE JUREIA /SANTA CRUZ	61.000,00	224.200,00	215.334,15
2.043	CUSTEIO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICIPIO	55.000,00	32.400,00	29.830,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

2.061	CUSTEIO DA SEC. MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	695.500,00	1.142.133,84	1.125.077,39
2.062	CUSTEIO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	1.812.000,00	2.446.481,85	2.333.324,13
2.063	CUSTEIO DOS SERV FUNER, VELORIOS E CEMITERIOS	133.500,00	171.728,07	169.754,53
2.065	CUSTEIO EM MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	637.600,00	865.578,36	848.853,58
2.066	CUSTEIO DAS VIAS URBANAS E PRACAS/JARDINS	788.551,00	830.916,32	821.245,98
2.069	CUST. MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.971.500,00	2.665.420,35	2.626.475,49
2.070	CUSTEIO C/MANUT E CONSERV. ESTRADAS VICINAIS - CIDE	10.500,00	9.700,00	0,00
2.089	CUSTEIO DA RODOVIARIA MUNICIPAL DE MONTE BELO	47.000,00	50.500,00	45.623,22
2.100	CUSTEIO DOS SERVICOS DE WI-FI DAS PRACAS	8.000,00	7.200,00	7.192,80
2.105	CUSTEIO DO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL	316.000,00	305.080,00	302.834,87
2.107	CUST.MANUTENCAO DE PONTES E MATA BURROS MUNICIPAIS	42.000,00	55.101,50	55.003,50
2.128	CUSTEIO MANUT. E CONSERV. ESTRADAS VICINAIS CFEM	2.500,00	1.700,00	0,00
1.034	INVEST.EXTENSAO DE REDE ELETRI EM VIAS PUBLIC.MUN.	300.000,00	359.000,00	359.000,00
1.038	INVEST.CONST/REFOR DE PONTES E MATA BURROS NO MUNC	40.000,00	0,00	0,00
1.047	INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	362.000,00	360.000,00
1.054	INVEST. PAV/RECAPEA. ASFALTICO DVS RUAS MUNCIPAIS	20.000,00	827.756,82	346.644,10
1.083	INVES. VEICULO E/OU MAQUINARIO P/ SECR. MUN. OBRAS	5.000,00	273.959,99	241.209,15
0.013	REPASSE DE CONTRIBUICAO A EMATER - MG	122.000,00	110.424,00	110.400,00
0.033	REPASSE ASSOCIAÇÃO ASSIST.PROTETORA DOS ANIMAIS	195.672,00	220.672,00	220.672,00
0.040	REPASSE AO CONSORCIO CONCAFE	12.825,00	0,00	0,00
2.047	CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO	0,00	30.300,00	14.376,00
2.071	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMB.	175.500,00	151.117,69	143.144,53
2.072	CUSTEIO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	4.500,00	0,00	0,00
1.028	INVEST. FUNDO MUNIC. SANEAMENTO BASICO	0,00	25,00	0,00
1.040	INVEST.DE EQUIP.MAT.PERMAN.SEC. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00
0.011	REPASSE CONTR. ASSIST. CRIANC EXCEPC. LEI 13019/14	101.000,00	101.000,00	101.000,00
0.021	LAR DOS IDOSOS - ASSISTENCIA AO IDOSO	252.480,00	151.488,00	151.488,00
0.022	DOACAO DE IMPOSTO DE RENDA – FUNDO DAS CRIANCA	15.000,00	22.500,00	7.500,00
2.037	CUST. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	75.000,00	43.500,00	39.811,72
2.073	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO URBANA	52.150,00	23.150,00	23.088,07
2.075	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	152.500,00	144.060,00	136.740,70
2.076	CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSIS SOCIAL EM GERAL	1.280.500,00	1.152.006,68	1.126.862,60
2.079	CUSTEIO. PROGRAMA DE ATENCAO INTEG.FAMILIA - PAIF	139.500,00	174.900,00	99.758,74
2.080	CUSTEIO DO PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA	50.000,00	47.000,00	21.595,90
2.081	CUST. DO SISTEMA UNICO DE ASSIST.SOCIAL -IGD SUAS	11.000,00	11.000,00	1.476,75
2.082	CUSTEIO DO PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	80.000,00	91.392,08	65.706,74
2.084	CUSTEIO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	4.000,00	0,00	0,00
1.007	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	5.000,00	302.693,39	300.282,92
1.044	INVEST. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. O CONS.TUTELAR	6.000,00	95.942,50	84.531,53
1.051	INVESTIMENTO EM VEICULO E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APAE - RESOLUÇÃO CEAS Nº 846/2024	0,00	127.125,42	127.125,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1.088	VEICULOS E EQUIPAM. P/ SECR DE DESENVOLVIM. SOCIAL	21.000,00	53.332,50	34.130,50
1.129	CONSTRUCAO OU AMPL. PREDIO ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00
0.002	PRECATORIOS, ORDENS E SENTENCAS JUDICIAIS.	60.000,00	52.430,00	47.915,57
2.103	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	360.500,00	319.320,00	316.767,25
1.109	INVESTIMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL	5.000,00	4.000,00	3.714,34
2.003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	155.600,00	134.300,00	126.665,13
1.063	INVESTIMENTOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	3.000,00	0,00	0,00
0.043	SUBVENCAO A ASSOCIAÇÃO GREMIO ESPORTIVO MONTEBE	38.400,00	38.400,00	38.400,00
2.028	CUSTEIO DO ESPORTE, LAZER E PARQUES DESPORTIVOS	626.500,00	643.132,90	611.122,94
2.036	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DIV DE CULTURA E BIBLIOTECA	362.500,00	554.500,00	543.922,58
2.042	GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL	0,00	1.966,75	1.966,75
2.045	GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	0,00	2.741,92	2.741,92
2.090	CUST. DAS ATIV. FUNDO MUNIC.DO PATRIM CULT FUMPAC	26.000,00	91.300,00	90.996,12
2.162	TRANSFERÊNCIAS DA LEI ALDIR BLANC	0,00	113.481,74	107.944,22
1.009	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE ESPORTE	33.000,00	318.671,78	300.928,33
1.092	RESTAURAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DE M BELO	5.000,00	0,00	0,00
0.034	CONTRIBUICAO AO SEBRAE PARA A FEIRA ANUAL DE LINGERIE	0,00	84.000,00	84.000,00
0.036	CONTRIBUICAO PARA A FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0.039	CONTRIBUICAO PARA O EVENTO DO NATAL ILUMINADO	25.000,00	1.000,00	0,00
2.113	CUSTEIO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	3.500,00	0,00	0,00
2.141	CUSTEIO DA SEC. MUNIC. DESENV. ECON / TURISMO	159.000,00	68.500,00	63.958,39
1.116	INVES.EQUIP.MAT.PERMANENTE P/SALA MINEIRA EMPREEND	1.500,00	1.990,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>51.686.450,00</b>	<b>68.251.710,17</b>	<b>63.227.571,47</b>

**IPSEMB**

5.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.700,00	15.700,00	0,00
6.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	280.000,00	292.000,00	277.332,02
6.003	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS IPSEMB	11.349.300,00	12.319.300,00	12.206.933,74
6.004	MANUT.PAGTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS PREFEITURA	305.000,00	321.000,00	292.869,02
9.999	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>12.998.000,00</b>	<b>12.777.134,78</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>65.846.450,00</b>	<b>83.209.710,17</b>	<b>77.805.346,08</b>

**Observação:** Ações abaixo relacionadas já foram empenhadas na totalidade do valor previsto:

CÓD.	DESCRÍÇÃO	PREVISTO	TOTAL DE CRÉDITOS	ATÉ O MÊS
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
4.002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	918.000,00	1.077.000,00	979.090,85
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

0.014	REPASSE DE CONTRIBUICAO A AMOG	32.500,00	39.000,00	39.000,00
0.035	REPAS CONTRIB. CONSOR INTERM.BAIXA MOGIANA - CIMOG	27.000,00	41.400,00	41.400,00
1.072	INVESTIMENTOS PARA POLICIA MILITAR	3.000,00	3.500,00	3.215,71
2.004	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE ADMINISTRACAO	6.860.639,00	7.665.699,00	7.201.265,85
0.003	DIVIDA CONTRATUAL COM O IPSEMB	140.500,00	143.600,00	142.657,84
0.005	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	524.350,00	645.600,00	636.266,72
1.003	INVEST. DE EQUIP. E MAT.PERMAN.SEC. MUN. FINANCA	15.000,00	41.870,00	36.689,00
2.010	CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	1.293.000,00	1.454.125,40	1.416.796,63
2.013	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	120.000,00	147.770,00	147.031,72
2.014	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF	67.000,00	86.551,46	86.514,19
2.020	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	120.000,00	142.430,00	141.941,09
2.022	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - CRECHES	50.500,00	58.620,43	58.620,43
2.025	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	280.000,00	322.774,99	322.668,11
2.027	CUSTEIO DO PROG INCLUSAO DIGITAL NO MUNIC TELECEN.	2.000,00	3.900,00	3.579,91
2.032	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO (RECURSOS PRÓPRIOS)	442.500,00	977.692,14	905.882,73
2.034	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.256.000,00	2.435.849,75	2.307.624,09
2.038	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – OUT	8.000,00	432.443,00	429.537,71
2.154	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%	4.635.500,00	4.672.222,20	4.671.715,89
2.155	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUN	3.359.500,00	3.500.380,00	3.462.543,13
0.001	INVEST. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MONTE BELO RESOLUÇÃO 9186 DE 04/12/2023	0,00	171.150,88	171.150,88
0.004	INCENTIVO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO HOSPITALAR	0,00	1.704.400,00	1.704.341,08
0.006	CESSÃO DE CRÉDITO AO CONSEMS	0,00	8.612,69	8.601,73
0.021	LAR DOS IDOSOS - ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	100.992,00	100.991,80
0.044	MANUTENÇÃO AO CONSÓRCIO CISMARPA	0,00	175.000,00	67.709,50
0.045	MANUTENÇÃO AO CONSÓRCIO HOSPITAL GIMIRIM	0,00	77.032,09	76.999,98
0.046	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS MONTE BELO - APAE - RESOLUÇÃO 9479/2024	0,00	162.624,98	162.624,98
2.006	CUSTEIO DO TRANSPORTE ELETIVO RESOLUÇÃO 8439 DE 09/11/22 ALT. PELA 9150	0,00	110.425,46	55.669,21
2.011	PROJETO ESTRATEGICO SAUDE EM REDE RESOLUCAO 8369 DE 19/10/22	5.000,00	29.000,00	14.140,00
2.015	CUSTEIO DA FARMACIA DE MINAS RESOLUCAO 8428 DE 09/11/2022	64.000,00	123.804,00	67.727,89
2.023	CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUCAO 7153/8263 DE 20/07/22	16.000,00	22.440,00	20.234,76
2.039	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA RESOLUCAO 8685	18.000,00	255.600,00	227.611,96
2.044	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	716.050,00	811.755,26	792.899,07
2.048	CUSTEIO AO ENFRENTAMENTO DENGUE ZIKA CHIKUNGUNHA FEBRE AMARELA RESOL. 9201	0,00	31.009,99	3.062,50
2.049	CUSTEIO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS RESOLUÇÃO 8888 DE 25/07/2023	0,00	48.783,80	10.506,56
2.050	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA -SAUDE EM CASA	95.945,00	597.445,00	498.240,91
2.052	CUSTEIO DO TRANSPORTE ELETIVO RESOLUÇÃO 9061 DE 18/10/2023	0,00	170.066,36	115.173,23
2.053	CUSTEIO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS LC 171/2023	0,00	461.364,47	388.063,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

2.054	CUSTEIO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA	187.000,00	249.406,00	190.526,83
2.055	CUSTEIO DA FARMACIA BASICA LC 171/2023	0,00	157.955,68	105.168,43
2.056	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA	104.500,00	130.660,00	126.742,69
2.058	CUSTEIO DO SETOR DE VIGILANCIA LC 171/23	0,00	25.778,63	3.304,79
2.060	CUSTEIO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 9470 DE 24 DE ABRIL DE 2024	0,00	200.000,00	32.097,05
2.092	CUSTEIO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU	62.400,00	70.900,00	70.783,97
2.119	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA – F. NACIONAL SAÚDE	2.400.000,00	4.100.186,03	4.036.580,82
2.126	MANUT. VIGILANCIA EM SAÚDE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	222.000,00	251.377,49	249.848,76
2.131	CUSTEIO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	787.863,44	765.428,76
1.020	CONSTRUCAO DO PSF ELDORADO	75.000,00	1.577.984,77	1.361.680,00
1.021	CONSTRUCAO DO PSF PARANAZINHO	75.000,00	1.431.000,00	1.277.483,21
1.022	INVESTIMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	35.500,00	125.820,00	109.502,44
1.026	CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA PARA TERAPIAS	5.000,00	526.312,41	525.802,25
1.032	CONSTRUÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS NOVOS PSFS LC 171/23	0,00	246.510,68	214.336,79
1.035	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ACADEMIA DE SAÚDE LC 171/23	0,00	72.504,01	64.990,17
1.050	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APAE - RESOLUÇÃO 9484/24	0,00	264.110,37	264.110,37
1.118	INVEST. PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	165.000,00	220.041,97	165.144,00
2.041	CUSTEIO DOS POCOS ARTESIANOS DE JUREIA /SANTA CRUZ	61.000,00	224.200,00	215.334,15
2.061	CUSTEIO DA SEC. MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	695.500,00	1.142.133,84	1.125.077,39
2.062	CUSTEIO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	1.812.000,00	2.446.481,85	2.333.324,13
2.063	CUSTEIO DOS SERV FUNER, VELORIOS E CEMITERIOS	133.500,00	171.728,07	169.754,53
2.065	CUSTEIO EM MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	637.600,00	865.578,36	848.853,58
2.066	CUSTEIO DAS VIAS URBANAS E PRACAS/JARDINS	788.551,00	830.916,32	821.245,98
2.069	CUST. MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.971.500,00	2.665.420,35	2.626.475,49
2.107	CUST.MANUTENCAO DE PONTES E MATA BURROS MUNICIPAIS	42.000,00	55.101,50	55.003,50
1.034	INVEST.EXTENSAO DE REDE ELETRI EM VIAS PUBLIC.MUN.	300.000,00	359.000,00	359.000,00
1.047	INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	362.000,00	360.000,00
1.054	INVEST. PAV/RECAPEA. ASFALTICO DVS RUAS MUNCIPAIS	20.000,00	827.756,82	346.644,10
1.083	INVES. VEICULO E/OU MAQUINARIO P/ SECR. MUN. OBRAS	5.000,00	273.959,99	241.209,15
0.033	REPASSE ASSOCIAÇÃO ASSIST.PROTETORA DOS ANIMAIS	195.672,00	220.672,00	220.672,00
2.047	CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO	0,00	30.300,00	14.376,00
0.011	REPASSE CONTR. ASSIST. CRIANC EXCEPC. LEI 13019/14	101.000,00	101.000,00	101.000,00
1.007	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	5.000,00	302.693,39	300.282,92
1.044	INVEST. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. O CONS.TUTELAR	6.000,00	95.942,50	84.531,53
1.051	INVESTIMENTO EM VEICULO E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APAE - RESOLUÇÃO CEAS Nº 846/2024	0,00	127.125,42	127.125,42
1.088	VEICULOS E EQUIPAM. P/ SECR DE DESENVOLVIM. SOCIAL	21.000,00	53.332,50	34.130,50
0.043	SUBVENCAO A ASSOCIAÇÃO GREMIO ESPORTIVO MONTEBE	38.400,00	38.400,00	38.400,00
2.036	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DIV DE CULTURA E BIBLIOTECA	362.500,00	554.500,00	543.922,58
2.042	GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL	0,00	1.966,75	1.966,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

2.045	GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	0,00	2.741,92	2.741,92
2.090	CUST. DAS ATIV. FUNDO MUNIC.DO PATRIM CULT FUMPAC	26.000,00	91.300,00	90.996,12
2.162	TRANSFERÊNCIAS DA LEI ALDIR BLANC	0,00	113.481,74	107.944,22
1.009	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE ESPORTE	33.000,00	318.671,78	300.928,33
0.034	CONTRIBUICAO AO SEBRAE PARA A FEIRA ANUAL DE LINGERIE	0,00	84.000,00	84.000,00
0.036	CONTRIBUICAO PARA A FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.808.607,00</b>	<b>50.705.751,93</b>	<b>47.689.171,95</b>
<b>IPSEMB</b>				
6.003	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS IPSEMB	11.349.300,00	12.319.300,00	12.206.933,74
<b>TOTAL</b>		<b>11.349.300,00</b>	<b>12.319.300,00</b>	<b>12.206.933,74</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.157.907,00</b>	<b>63.025.051,93</b>	<b>59.896.105,69</b>

**Observação:** O saldo previsto para estes programas no valor de **R\$ 42.157.907,00** no decorrer dos meses foram sofrendo alterações pela abertura de créditos adicionais suplementares e créditos adicionais especiais de acordo com art. 43 da Lei 4.320/1964, para atender a demanda passando para o montante de **R\$ 63.025.051,93**, ou seja, foram adicionados nas dotações acima o valor de **R\$ 20.867.144,93**.

---

**Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.**

---

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Orçamentária nº 3.114, de 22 de dezembro de 2023, destinou ao Município de Monte Belo recursos orçamentários no valor de **R\$ 65.846.450,00** (sessenta e cinco milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O Orçamento Municipal divide-se em três órgãos, sendo eles:

<b>Prefeitura Municipal de Monte Belo</b>	<b>R\$ 51.686.450,00</b>
<b>Instituto de Previdência de Monte Belo</b>	<b>R\$ 12.000.000,00</b>
<b>Câmara Municipal de Monte Belo</b>	<b>R\$ 2.160.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.846.450,00</b>

O Controle Interno do Poder Executivo, por intermédio dos serviços de contabilidade, analisou os quadros das metas de arrecadação consolidado (Prefeitura, Câmara e Instituto) conforme quando abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

Bimestre	Previsto	Arrecadado	Diferença	Porcentagem da arrecadação
Primeiro	11.571.468,27	11.881.436,48	309.968,21	102,68 %
Segundo	10.145.984,35	11.177.468,72	1.031.484,37	110,17 %
Terceiro	11.860.610,63	11.575.762,27	-284.848,36	97,60 %
Quarto	10.578.997,47	13.270.258,53	2.691.261,06	125,44 %
Quinto	9.598.908,81	11.139.253,21	1.540.344,40	116,05 %
Sexto	12.090.480,47	17.027.541,17	4.937.060,70	140,83 %
<b>TOTAL</b>	<b>65.846.450,00</b>	<b>76.071.720,38</b>	<b>10.225.270,38</b>	<b>115,46 %</b>

As metas de arrecadação apresentada no quadro acima demonstram o excesso de arrecadação em relação à previsão da receita, foi arrecadado o percentual de **15,46%** a mais que o valor orçado para o exercício de **2024**.

- Dos processos analisados, verifiquei que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada, as notas de empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão, os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às notas de empenho. Os empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas.
- O estágio da liquidação da despesa está sendo observado. A liquidação se baseia na entrega dos materiais e serviços contratados.
- Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência aos credores ou transferência bancária realizada pelo sistema financeiro e toda movimentação financeira é efetuada através do Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças, os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro.

**ANÁLISE DA DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADA E PAGA ATÉ NO EXERCÍCIO DE 2024 COM AS RESPECTIVAS DESPESAS A PAGAR PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS E DESPESA A PAGAR GERAL**

Fonte	Descrição	Valores (R\$)					
		Empenhado	Liquidado	Pago	Despesa a Liquidar	Despesa a Pagar	Despesa a Pagar Geral
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>							
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.639,83	1.678.096,34	1.677.007,29	122.543,49	1.089,05	123.632,54
	<b>TOTAL</b>	<b>1.800.639,83</b>	<b>1.678.096,34</b>	<b>1.677.007,29</b>	<b>122.543,49</b>	<b>1.089,05</b>	<b>123.632,54</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

PREFEITURA MUNICIPAL							
1500	Recursos não vinculados de Impostos	33.214.993,20	32.991.997,14	32.882.027,39	222.996,06	109.969,75	332.965,81
1501	Outros Recursos não Vinculados	2.332.191,17	2.332.191,17	2.332.191,17	0,00	0,00	0,00
1540	Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.642.924,73	8.563.796,73	8.563.796,73	79.128,00	0,00	79.128,00
1543	Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550	Transf. do Salário - Educação	441.745,49	441.745,49	441.745,49	0,00	0,00	0,00
1552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	173.962,73	173.962,73	173.962,73	0,00	0,00	0,00
1553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	71.180,00	71.180,00	71.180,00	0,00	0,00	0,00
1569	Outras Transf. Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	785,88	785,88	785,88	0,00	0,00	0,00
1576	Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	783.076,96	783.076,96	783.076,96	0,00	0,00	0,00
1600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.361.701,01	2.357.832,25	2.355.880,50	3.868,76	1.951,75	5.820,51
1601	Transf. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde	13.050,00	13.050,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00
1604	Transf. do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	1.086.282,54	1.086.282,54	1.086.282,54	0,00	0,00	0,00
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	268.357,76	268.357,76	268.357,76	0,00	0,00	0,00
1621	Transf. do SUS provenientes do Governo Federal	944.977,29	933.678,15	931.289,01	11.299,14	2.389,14	13.688,28
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	96.248,91	95.594,39	95.037,78	654,52	556,61	1.211,13
1661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	139.588,76	139.588,76	139.588,76	0,00	0,00	0,00
1665	Transf. Convênios vinculados à Assistência Social	68.561,00	68.561,00	68.561,00	0,00	0,00	0,00
1700	Outras Transf. Convênios da União	13.182,91	13.182,91	13.182,91	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1701	Outras Transf. Convênios dos Estados	3.712,26	3.712,26	3.712,26	0,00	0,00	0,00
1706	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1708	Transf. União Referente á Compensação Financeira de Recursos Minerais	132,93	132,93	132,93	0,00	0,00	0,00
1710	Transf. Especial dos Estados	1.254.968,62	1.081.043,71	1.081.043,71	173.924,91	0,00	173.924,91
1711	Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	137,42	137,42	137,42	0,00	0,00	0,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	191,59	191,59	191,59	0,00	0,00	0,00
1718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	107.944,22	107.944,22	107.944,22	0,00	0,00	0,00
1720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	339.688,46	339.688,46	339.484,75	0,00	203,71	203,71
1721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	526,93	526,93	526,93	0,00	0,00	0,00
1751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	931.357,32	931.357,32	924.081,90	0,00	7.275,42	7.275,42
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.543,81	4.543,81	4.543,81	0,00	0,00	0,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	14.376,00	14.376,00	14.376,00	0,00	0,00	0,00
2500	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.710.329,15	1.710.149,15	1.710.149,15	180,00	0,00	180,00
2501	Outros Recursos não Vinculados	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

2552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	3.599,80	3.599,80	3.599,80	0,00	0,00	0,00
2569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	141.912,27	141.912,27	141.912,27	0,00	0,00	0,00
2600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.026.703,17	1.026.703,17	1.026.703,17	0,00	0,00	0,00
2601	Transf do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	148.494,00	148.494,00	148.494,00	0,00	0,00	0,00
2605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.964,81	5.964,81	5.964,81	0,00	0,00	0,00
2621	Transf. do SUS Provenientes do Governo Estadual	4.627.250,36	1.741.205,26	1.727.803,43	2.886.045,10	13.401,83	2.899.446,93
2659	Outros Recursos Vinculados á Saúde	16.588,70	16.588,70	16.588,70	0,00	0,00	0,00
2660	Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.557,48	28.557,48	28.557,48	0,00	0,00	0,00
2661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	53.243,40	53.243,40	53.243,40	0,00	0,00	0,00
2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.643,01	23.643,01	23.643,01	0,00	0,00	0,00
2701	Outras Transf. Convênios dos Estados	117.705,18	117.705,18	117.705,18	0,00	0,00	0,00
2706	Transferência Especial da União	44.902,08	44.902,08	44.902,08	0,00	0,00	0,00
2710	Transferência Especial dos Estados	968.365,05	724.945,90	724.945,90	243.419,15	0,00	243.419,15
2711	Demais Trans. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	459.137,95	459.137,95	459.137,95	0,00	0,00	0,00
2715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.829,33	1.829,33	1.829,33	0,00	0,00	0,00
2716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.550,33	2.550,33	2.550,33	0,00	0,00	0,00
2718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	16.566,30	16.566,30	16.566,30	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

2720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	193.316,44	193.316,44	193.316,44	0,00	0,00	0,00
2721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	11.990,00	11.990,00	11.990,00	0,00	0,00	0,00
2750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.682,00	11.682,00	11.682,00	0,00	0,00	0,00
2751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	263.496,26	263.496,26	209.145,14	0,00	54.351,12	54.351,12
2752	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2755	Recursos Vinculados ao Trânsito	31.854,50	21.854,50	21.854,50	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>63.227.571,47</b>	<b>59.596.055,83</b>	<b>59.405.956,50</b>	<b>3.631.515,64</b>	<b>190.099,33</b>	<b>3.821.614,97</b>

**IPSEMB**

1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)	11.519.112,01	11.519.112,01	11.506.068,01	0,00	13.044,00	13.044,00
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	271.676,12	266.263,78	247.023,01	5.412,34	19.240,77	24.653,11
2800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) – Exercícios Anteriores	980.690,75	980.690,75	980.690,75	0,00	0,00	0,00
2802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	5.655,90	5.655,90	5.655,90	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.777.134,78</b>	<b>12.771.722,44</b>	<b>12.739.437,67</b>	<b>5.412,34</b>	<b>32.284,77</b>	<b>37.697,11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>77.805.346,08</b>	<b>74.045.874,61</b>	<b>73.882.401,46</b>	<b>3.759.471,47</b>	<b>223.473,15</b>	<b>3.982.944,62</b>

Diante da demonstração acima, temos um valor empenhado (intenção de gasto) na totalidade de **R\$ 77.805.346,08** no exercício de 2024, para o valor liquidado (mercadorias, serviços, equipamentos, obras entregues até aquela data) foi apresentado o valor de **R\$ 74.045.874,61** e despesas pagas de **R\$ 73.882.401,46**.

Temos um valor de despesa a pagar não processadas um valor total de **R\$ 3.759.471,47** representado pela subtração entre o valor empenhado e liquidado, representando os serviços e as mercadorias a serem entregues durante o ano de 2024 e, por fim, o valor de **R\$ 223.473,15** de despesas a pagar processadas, representando os serviços e mercadorias já entregues ao município em janeiro, fevereiro, março, abril,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e dezembro no exercício de 2024. Com isso, temos **R\$ 3.982.944,62** de despesas a pagar geral, ou seja, processadas mais não processadas.

O demonstrativo da despesa consolidada abaixo, demonstra ainda a movimentação orçamentaria do valor fixado de 2024, os valores de créditos e as reduções orçamentarias além dos valores empenhados, liquidados, pagos e saldo orçamentário não utilizado.

DESPESA CONSOLIDADA 2024	
FIXADO (A)	R\$ 65.846.450,00
<b>ATUALIZADO (B)</b>	<b>R\$ 83.209.710,17</b>
EMPENHADO (C)	R\$ 77.805.346,08
LIQUIDADO (D)	R\$ 74.045.874,61
PAGO (E)	R\$ 73.822.401,46
<b>SALDO DA DOTAÇÃO (F=B-C)</b>	<b>R\$ 5.404.364,09</b>

**A variação do Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei 4.320/64 durante exercício de 2024 ficou assim:**

Descrição	Valor em R\$
Receita Orçamentária arrecadada até dezembro de 2024	R\$ 76.071.720,38
Despesa empenhada até dezembro de 2024	R\$ 77.805.346,08
Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário	R\$ 1.733.625,70

### CONTROLE GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

Consolidado					
Lei	Data	% Autor.	Autorizado (R\$)	% Exec.	Executado (R\$)
3114	22/12/2023	25%	16.461.612,50	20,70%	13.632.209,22

Em análise aos créditos adicionais abertos no exercício de 2024, têm-se que o valor executado de créditos adicionais consolidado foi de **R\$ 13.632.209,22**, correspondendo a **20,70%** do total do orçamento, dentro do limite autorizado de 25% para abertura de créditos adicionais.

### ABERTURA DE SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2024

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro e os Créditos Abertos Consolidado			
Fontes de Recursos	Superavit Apurado em 2023 (A)	Valor Abertos em 2024 (B)	Saldo Final (C = A – B)
500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.723.272,38	1.722.946,00	326,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

501.000 - Outros Recursos não Vinculados	137.970,29	7.500,00	130.470,29
540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.100,61	0,00	28.100,61
550.000 - Transferência do Salário-Educação	28.880,93	0,00	28.880,93
552.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.604,20	3.604,00	0,20
553.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.708,59	0,00	11.708,59
569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	157.602,03	157.602,03	0,00
570.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	175.320,43	253.188,57	-77.868,14
576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	108.895,97	0,00	108.895,97
576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação/Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	0,00	0,00	0,00
600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.081.004,91	1.080.232,00	772,91
601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	174.528,21	174.528,00	0,21
604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.263,91	0,00	1.263,91
605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.833,02	6.050,00	783,02
621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.765.325,69	5.550.902,15	1.214.423,54
631.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659.000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.914,36	16.914,00	0,36
660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.673,39	37.570,00	83.103,39
661.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.971,37	58.517,50	42.453,87
665.000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.643,01	23.643,01	0,00
701.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	117.705,18	117.705,18	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

704.000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	212.824,21	0,00	212.824,21
706.000 - Transferência Especial da União	53.723,67	48.714,34	5.009,33
707.000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1,03	0,00	1,03
708.000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.096,16	0,00	13.096,16
710.000 - Transferência Especial dos Estados	1.066.937,51	767.380,81	299.556,70
710.010 - Transferência Especial dos Estados/Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	0,00	244.886,71	-244.886,71
711.000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	471.984,71	471.984,00	0,71
715.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.829,33	1.829,33	0,00
716.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2550,33	2.550,33	0,00
718.000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º; Inciso V; EC nº 123/2022	25.259,47	25.432,30	-172,83
720.000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	193.538,16	-193.538,16
721.00 - Transferências da União referentes à cessão onerosa de Petróleo - Lei 13.885/2019	0,00	48.678,99	-48.678,99
749.000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
749.012 - Outras vinculações de transferências/Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	0,00	0,00
750.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12202,45	11.682,00	520,45
751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	264.982,58	264.378,36	604,22
752.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	139,77	129,23	10,54
754.000 - Recursos de Operações de Crédito	138,99	0,00	138,99
755.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	81.618,65	45.438,50	36.180,15
800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.061.495,31	986.000,00	10.075.495,31
802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	191.194,17	12.000,00	179.194,17
869.000 - Outros recursos extraorçamentários	-50.660,30	0,00	-50.660,30
<b>TOTAL</b>	<b>24.193.536,52</b>	<b>12.335.525,50</b>	<b>11.858.011,02</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

Em análise aos créditos adicionais utilizados por superávit financeiro, foi verificado a possibilidade de abertura de decretos sem a devida disponibilidade apurada no balanço patrimonial do exercício de 2024, porém, conforme quadro acima pode se verificar que todos os valores abertos possuem saldo suficiente.

**ABERTURA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2024**

<b>Quadro do Excesso de Arrecadação e os Créditos Abertos</b>			
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Excesso Arrecadação (A)</b>	<b>Créditos por Excesso (B)</b>	<b>Créditos sem Recursos (C = B - A)</b>
<b>IPSEMB</b>			
1756.99 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
1800.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	994.694,92	0,00	0,00
1802.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	107.234,76	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.101.929,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PREFEITURA</b>			
1500.94 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00
1500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
1500.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.428.442,01	0,00	0,00
1501.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
1540.30 - Transferência do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	666.437,46	199.597,20	0,00
1540.70 - Transferência do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	257.746,03	474.576,00	216.829,97
1543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	31.723,67	0,00	0,00
1550.99 - Transf. Salário - Educação	129.277,47	22.200,00	0,00
1552.99 - Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	11.343,96	10.500,00	0,00
1553.99 - Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	0,00	0,00
1569.99 - Outras Transf. Recursos do FNDE	134.451,66	40.000,00	0,00
1570.80 - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação - União - Emendas Parlamentares Individuais	816,64	54,76	0,00
1570.99 - Transf. Governo Federal ref. Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	19.261,02	834,37	0,00
1576.01 - Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	190.673,71	91.360,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1600.99 - Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	711.273,88	649.095,17	0,00
1601.99 - Transf. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde	54.752,01	0,00	0,00
1604.00 - Transf. do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	33.428,13	16.283,28	0,00
1605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	243.787,49	245.721,92	1.934,43
1621.83 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas Parlamentares Individuais	542.043,85	323.812,00	0,00
1621.99 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.448.519,81	905.264,50	0,00
1659.99 - Outros Recursos Vinculados á Saúde	1.665,80	0,00	0,00
1660.80 - Fundo de Assistência Social - FNAS - União - Emendas Parlamentares Individuais	188.164,88	0,00	0,00
1660.99 - Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
1661.99 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	114.845,67	80.000,00	0,00
1665.80 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - União - Emendas Parlamentares Individuais	1.872,49	0,00	0,00
1665.99 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	89.876,64	74.672,50	0,00
1700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	481.104,00	481.104,00
1701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.712,26	3.712,26	0,00
1706.00 - Transferência Especial da União	1.005.119,46	1.000,00	0,00
1708 - Transf. União Referente á Compensação Financeira de Recursos Minerais	12.622,36	0,00	0,00
1710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho	64.639,85	44.890,00	0,00
1710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas Parlamentares Individuais	1.328.265,35	1.209.145,96	0,00
1711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	13.792,53	0,00	0,00
1715.00 – Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	137,42	137,42	0,00
1716.00 – Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	191,59	191,59	0,00
1718.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.527,27	0,00	0,00
1719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	117.943,40	113.481,74	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	10.500,44	0,00	0,00
1.721.00 - Transferências da União Referentes à Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	3.244,93	100,00	0,00
1750.00 - Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	9.681,07	0,00	0,00
1751.00 - Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	131.371,96	10.000,00	0,00
1752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito	9,84	0,00	0,00
1754.00 - Recursos de Operações de Crédito	1,98	0,00	0,00
1755.99 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
1.759.05 - Repasse Tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	129.963,84	30.000,00	0,00
1.759.99 - Recursos Vinculados a Fundos	4.348,03	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.137.477,86</b>	<b>5.027.734,67</b>	<b>699.868,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.239.407,54</b>	<b>5.027.734,67</b>	<b>699.868,40</b>

Em análise, pode-se verificar que foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação.

**ANÁLISE DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA POR FONTE DE RECURSO**

FONTE	DESCRIÇÃO	Receita	
		Orçado	Arrecadado até dezembro
<b>IPSEMB</b>			
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta	15.700,00	0,00
1800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.704.300,00	12.698.994,92
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	280.000,00	387.234,76
	<b>TOTAL</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>13.086.229,68</b>
<b>PREFEITURA</b>			
1500	Recursos não vinculados de impostos	36.084.000,00	37.872.432,99
1501	Outros Recursos não vinculados	2.800.000,00	2.564.438,01
1540	Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	8.010.000,00	8.934.183,49
1543	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	0,00	31.723,67
1550	Transferência do Salário-Educação	480.000,00	609.277,47
1552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	163.500,00	174.843,96
1553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	84.000,00	71.355,25
1569	Outras Transf. Recursos do FNDE	0,00	134.451,66
1570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados a Educação	0,00	20.077,66
1576	Transf. Recursos para Programa Estadual de Transporte Escolar	900.000,00	1.090.673,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	Educação – PTE		
1600	Transf. do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.731.500,00	2.442.773,38
1601	Transf. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	37.000,00	91.752,01
1604	Transf. do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias	1.070.000,00	1.103.428,13
1605	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	25.500,00	269.287,49
1621	Transf. do SUS provenientes do Governo Estadual	685.000,00	2.675.563,66
1659	Outros Recursos Vinculados a Saúde	0,00	1.665,80
1660	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	206.500,00	345.721,12
1661	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000,00	194.845,67
1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	91.749,13
1700	Outras Transf. Convênios da União	20.000,00	13.987,44
1701	Outras Transf. Convênios dos Estados	0,00	3.712,26
1706	Transferência Especial da União	0,00	1.005.119,46
1708	Transf. União Referentes a Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.500,00	15.122,36
1710	Transferência Especial dos Estados	10.000,00	1.338.265,35
0010	Transf. Esp. Estados-Acordo Judicial	5.000,00	69.639,85
1711	Demais transf. Obrigatórias não decorrentes de repartição de receitas	0,00	13.792,53
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC no 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual	0,00	137,42
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC no 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura	0,00	191,59
1718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC no 123/2022	0,00	1.527,27
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	0,00	117.943,40
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP – Lei 9.478/1997	442.850,00	453.350,44
1721	Transferências da União Referentes à Cessão Onerosa de Petróleo – Lei 13.885/2019	0,00	3.244,93
1750	Recursos CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	11.000,00	20.681,07
1751	Recursos do COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública)	936.600,00	1.067.971,96
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	9,84
1754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1,98
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	61.500,00	6.235,42
1759	Recursos vinculados a Fundos	0,00	134.311,87
<b>TOTAL</b>		<b>53.846.450,00</b>	<b>62.985.490,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>65.846.450,00</b>	<b>76.071.720,38</b>

### GESTÃO FINANCEIRA

No final do exercício de 2024, o poder executivo consta com saldo disponível no banco no valor de **R\$ 14.532.593,06**, sendo **R\$ 2.825.483,10** em saldo não vinculado e **R\$ R\$ 11.707.109,96** em saldo vinculado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

Este controle interno verificou as movimentações financeiras, as quais foram realizadas durante o exercício de 2024 nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º do artigo 164 da Constituição Federal.

Como se trata de relatório consolidado das informações de 2024, foi verificado os saldos financeiros restante por fonte nos demais órgãos. O poder legislativo ficou com recurso não vinculado em conta no valor de **R\$ 39.320,46** e a administração indireta com o valor vinculado de **R\$ 12.119.778,07**.

**Comparativo entre a disponibilidade financeira e a inscrição de empenhos a pagar no exercício de 2024:**

Fonte	Descrição	Valores (R\$)		
		Disponibilidade	Despesa a Pagar até dezembro/2024	Saldo
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
1500	Recursos não vinculados de Impostos	39.320,46	123.632,54	-84.312,08
	<b>Total</b>	<b>39.320,46</b>	<b>123.632,54</b>	<b>-84.312,08</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.560.262,20	332.965,81	2.227.296,39
1501	Outros Recursos não Vinculados	265.220,90	0,00	265.220,90
1540	Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	536.024,83	79.128,00	456.896,83
1543	Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAR	31.723,67	0,00	31.723,67
1550	Transf. do Salário - Educação	203.351,18	0,00	203.351,18
1552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.254,72	0,00	1.254,72
1553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	12.895,44	0,00	12.895,44
1569	Outras Transf. Recursos do FNDE	174.766,91	0,00	174.766,91
1570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	126.111,09	0,00	126.111,09
1576	Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	347.688,80	0,00	347.688,80
1600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	152.712,17	5.820,51	146.891,66
1601	Transf. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde	102.800,97	0,00	102.800,97
1604	Transf. do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	20.012,31	0,00	20.012,31
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.975,36	0,00	1.975,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1621	Transf. do SUS provenientes do Governo Federal	3.633.811,35	13.688,28	3.620.123,07
1659	Outros Recursos Vinculados á Saúde	2.595,30	0,00	2.595,30
1660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	337.439,89	1.211,13	336.228,76
1661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	103.411,25	0,00	103.411,25
1665	Transf. Convênios vinculados à Assistência Social	23.188,13	0,00	23.188,13
1700	Outras Transf. Convênios da União	62.900,51	0,00	62.900,51
1701	Outras Transf. Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00
1706	Transferência Especial da União	1.011.313,31	0,00	1.011.313,31
1707	Transf. União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,03	0,00	0,03
1708	Transf. União Referente á Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.085,59	0,00	28.085,59
1710	Transf. Especial dos Estados	408.429,02	173.924,91	234.504,11
1711	Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	13.865,00	0,00	13.865,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
1718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	114,62	0,00	114,62
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	9.999,18	0,00	9.999,18
1720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	79.573,29	203,71	79.369,58
1721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	3.060,93	0,00	3.060,93
1750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	20.154,14	0,00	20.154,14
1751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	238.008,19	7.275,42	230.732,77
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	149,61	0,00	149,61
1754	Recursos de Operações de Crédito	140,97	0,00	140,97
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	51.639,76	0,00	51.639,76
1759	Recursos Vinculados a Fundos	119.935,87	0,00	119.935,87
2500	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.364,63	180,00	1.184,63
2501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
2550	Transf. do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
2552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação	39,86	0,00	39,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	Escolar)			
2553	Transf. Recursos FNE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	0,00	0,00
2569	Outras Transf. Recursos do FNDE	117.286,78	0,00	117.286,78
2570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2576	Transf. Recursos Estados para Programas de Educação	59,80	0,00	59,80
2600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.072,55	0,00	25.072,55
2601	Transf. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.986,57	0,00	1.986,57
2604	Transf. do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	181,66	0,00	181,66
2605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
2621	Transf. do SUS Provenientes do Governo Estadual	3.165.638,64	2.899.446,93	266.191,71
2659	Outros Recursos Vinculados á Saúde	15,12	0,00	15,12
2660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	11.816,73	0,00	11.816,73
2661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	313,98	0,00	313,98
2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
2701	Outras Transf. Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00
2706	Transferência Especial da União	2.627,74	0,00	2.627,74
2710	Transferência Especial dos Estados	386.973,74	243.419,15	143.554,59
2711	Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	12.774,29	0,00	12.774,29
2715	Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
2716	Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
2718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	10.105,82	0,00	10.105,82
2720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13.276,16	0,00	13.276,16
2721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	33.570,93	0,00	33.570,93
2750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	520,45	0,00	520,45
2751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública)	54.351,12	54.351,12	0,00
2755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	10.000,00	10.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

	Administração Direta			
	<b>Total</b>	<b>14.532.593,06</b>	<b>3.821.614,97</b>	<b>10.710.978,09</b>
<b>IPSEMB</b>				
1500	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS – Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)	11.942.259,03	13.044,00	11.929.215,03
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	175.226,86	24.653,11	150.573,75
2800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.676,60	0,00	1.676,60
2802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	615,58	0,00	615,58
	<b>Total</b>	<b>12.119.778,07</b>	<b>37.697,11</b>	<b>12.082.080,96</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>26.691.691,59</b>	<b>3.982.944,62</b>	<b>22.708.746,97</b>

**Análise:** Diante da demonstração acima, temos apresentado um comparativo entre a disponibilidade financeira e as despesas a pagar inscritas no exercício de 2024. Se observamos o valor total, a disponibilidade financeira consolidada no exercício de 2024 está maior do que a despesa a pagar, em **R\$ 22.708.746,97**.

Ao analisar as fontes de recurso, observa-se que existem saldos negativos nesse comparativo:

Fonte	Descrição	Valores (R\$)		
		Disponibilidade	Despesa a Pagar até dezembro	Saldo
<b>CÂMARA</b>				
1500	Recursos não vinculados de Impostos	39.320,46	123.632,54	-84.312,08
	<b>Total Geral</b>	<b>39.320,46</b>	<b>123.632,54</b>	<b>-84.312,08</b>

Verifica-se que, na fonte 1500 – Recursos não vinculados de Impostos do órgão Câmara Municipal, a disponibilidade financeira é inferior ao montante inscrito em despesas a pagar, apresentando um **saldo negativo de R\$ 84.312,08**. Esse cenário evidencia a insuficiência de disponibilidade para cobrir as obrigações inscritas.

**A VARIAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 FICOU ASSIM:**

Descrição	Valor em R\$
Saldo Financeiro Anterior 31/12/2023	16.344.466,36
Receita Orçamentária Arrecadada até dezembro de 2024	76.071.720,38
Transferências Financeiras Recebidas	2.928.468,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

Outras Movimentações Financeiras Recebidas	11.479.891,64
Receita Extra Orçamentária Arrecadada até dezembro de 2024	11.963.914,30
Despesas Orçamentárias Pagas até dezembro de 2024	77.805.346,08
Transferências Financeiras Concedidas	2.928.468,30
Outras Movimentações Financeiras Concedidas	11.336.888,00
Despesas Extras Orçamentárias até dezembro de 2024	11.363.155,01
<b>Saldo Financeiro Atual em 31/12/2024 para o exercício seguinte</b>	<b>15.354.603,59</b>

### GESTÃO PATRIMONIAL

#### MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

Durante o exercício de 2024 houve a compra em equipamentos e material permanente no valor de **R\$ 1.632.730,73** e valor de bens incorporados por verificação de **R\$ 59.388.969,05**, perfazendo um total de **R\$ 61.021.699,78**, que foi incorporado no exercício de 2024 em bens permanentes dependentes e independente da execução orçamentária.

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado demonstra a posição patrimonial do Município de Monte Belo no final do período, com detalhe da conta representativa da disponibilidade do bem, do direito e da obrigação, evidenciando o saldo patrimonial do município, ou seja, o Patrimônio Líquido.

Descrição	Valores
<b>ATIVO</b>	<b>182.823.575,37</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>41.758.562,14</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.354.603,59
Créditos a Curto Prazo	14.962.158,86
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	35.902,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.312.223,17
Estoques	93.673,93
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>141.065.013,23</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>291.484,44</b>
<b>Investimentos</b>	<b>454.677,83</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>140.318.850,96</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>182.823.575,37</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>692.529,43</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	54.652,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	230.171,26
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	12.833,33
Provisões a Curto Prazo	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	394.871,87
<hr/>	
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>(11.900.104,38)</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	44.709,72
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	(11.944.814,10)
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
<hr/>	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>194.031.150,32</b>
Resultados Acumulados	194.031.150,32

**Observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal.**

**DAS INSCRIÇÕES DAS DESPESAS COM RESTOS A PAGAR**

<b>INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR EM 2024</b>	
<b>EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	75.449,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>75.449,42</b>
<b>EXERCÍCIO DE 2024</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	223.473,15
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.759.471,47
<b>TOTAL</b>	<b>3.982.944,62</b>
<b>DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE 2024</b>	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	26.691.491,59

Ficou claro através do demonstrativo anterior que houve suficiência de disponibilidade de caixa para pagar as obrigações assumidas, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 – LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXECUTIVO

DESCRÍÇÃO		VALOR (R\$)									
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		41.010.406,60									
Pessoal Ativo		28.510.603,84									
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		24.713.471,32									
Obrigações Patronais		3.797.132,52									
Pessoal Inativo e Pensionistas		12.499.802,76									
Aposentadorias, Reserva e Reformas		11.522.401,84									
Pensões		977.400,92									
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00									
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00									
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		13.992.395,88									
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		353.824,64									
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00									
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00									
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio		12.499.802,76									
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)		1.086.282,54									
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, § 2º)		52.485,94									
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00									
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		27.018.010,72									
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		59.896.046,89									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		187.795,09									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00									
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)		1.094.794,56									
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00									
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		58.613.457,24									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		46,10%									
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54,00%									
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		51,30%									
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		48,60%									
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
44,26%	43,40%	44,23%	44,15%	44,63%	45,66%	45,26%	44,87%	44,87%	44,71%	45,26%	46,10%

A aplicação em despesas com pessoal no mês de dezembro de 2024 foi de **46,10%** por cento da receita corrente líquida. Atualmente existem três índices que o gestor deve observar, o qual destaco aqui:

- Índice Desejável – Inciso II, § 1º do artigo 59 da Lei Complementar 101/00 – até 48,6% da receita corrente líquida: O correto é o poder executivo conseguir manter o gasto com despesas de capital aquém deste índice, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

isso não terá o gestor vedações quanto a regas da Lei de Responsabilidade Fiscal. No nosso caso, no exercício de 2024, esse índice está em **46,10%**.

- b) Índice Prudencial - § único do artigo 22 da Lei Complementar 101/00 – até 51,3 % da receita corrente líquida: Quando a despesa de pessoal está entre 48,6% e 51,3 por cento, é um sinal de alerta ao gestor. Se ultrapassar 51,3 por cento da receita corrente líquida o órgão passa a ter vedações expostas no artigo 22 da Lei Complementar 101/00, tais como: Pagar hora extra, criar cargos, dar aumento salarial, dentre outras.
- c) Índice Legal – artigo 19, inciso III, B da Lei Complementar 101/00 – até 54% da receita corrente líquida: O prefeito municipal não poderá exceder este limite de 54 por cento da receita corrente líquida. Se isso acontecer existe vedações conforme os artigos 22 e 23 da lei de responsabilidade fiscal. Além das proibições da letra b acima, o município ainda poderá ficar impedido de assinar e receber transferências voluntárias (Convênios) e o prefeito terá 2 quadrimestre para ajustar (votar) o índice para o patamar normal, para isso, terá que tomar decisões, conforme determina o artigo 169 da constituição federal, diminuindo pelo menos 20 por cento de seus cargos comissionados, exonerar pessoal contratados, exonerar servidores em estágio probatório e exonerar servidores mais antigos até atingir o índice desejável. Para não acontecer isso, requer de toda equipe da Prefeitura Municipal a vigilância deste índice, o qual esse controle se dispõe a acompanhar juntamente com o departamento responsável.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
  - O E-Social e o RAIS estão sendo enviados no prazo legal, com todas as informações obrigatórias;

#### **DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL LEGISLATIVO**

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.046.183,94</b>
Pessoal Ativo	1.046.183,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	868.280,68
Obrigações Patronais	177.903,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTAS (II)(§1º do art.19 da LRF)</b>	<b>4.339,49</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.339,49	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.041.844,45</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>59.896.046,89</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	187.795,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	R\$ 0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	1.094.794,56	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.613.457,24	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>1,78%</b>	<b>1.041.844,45</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00%	3.516.807,43
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5,70%	3.340.967,06
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40%	3.165.126,69

A aplicação em despesas com pessoal no mês de dezembro de 2024 foi de **1,78%** por cento da receita corrente líquida. Atualmente existem três índices que o gestor deve observar, o qual destaco aqui:

- d) Índice Desejável – Inciso II, § 1º do artigo 59 da Lei Complementar 101/00 – até 5,40% da receita corrente líquida: O correto é o poder executivo conseguir manter o gasto com despesas de capital aquém deste índice, com isso não terá o gestor vedações quanto a regras da lei de responsabilidade fiscal. No nosso caso, no exercício de 2024, esse índice está em **1,78%**.
- e) Índice Prudencial - § único do artigo 22 da lei complementar 101/00 – até 5,70 % da receita corrente líquida: Quando a despesa de pessoal está entre 5,40% e 5,70% por cento, é um sinal de alerta ao gestor. Se ultrapassar 5,70% por cento da receita corrente líquida o órgão passa a ter vedações expostas no artigo 22 da Lei Complementar 101/00, tais como: Pagar hora extra, criar cargos, dar aumento salarial, dentre outras.
- f) Índice Legal – artigo 19, inciso III, B da Lei Complementar 101/00 – até 6% da receita corrente líquida: O prefeito municipal não poderá exceder este limite de 54 por cento da receita corrente líquida. Se isso acontecer existe vedações conforme os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além das proibições da letra b acima, o município ainda poderá ficar impedido de assinar e receber transferências voluntárias (Convênios) e o prefeito terá 2 quadrimestres para ajustar (votar) o índice para o patamar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

normal, para isso, terá que tomar decisões, conforme determina o artigo 169 da Constituição Federal, diminuindo pelo menos 20 por cento de seus cargos comissionados, exonerar pessoal contratado, exonerar servidores em estágio probatório e exonerar servidores mais antigos até atingir o índice desejável. Para não acontecer isso, requer de toda equipe a vigilância deste índice, o qual esse controle se dispõe a acompanhar juntamente com o departamento responsável.

---

**Aplicação dos recursos na manutenção e nos desenvolvimentos do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde notadamente quanto a valor residual de que trata o art. 25 da LC 141 de 13 de janeiro de 2012, com especificação dos índices alcançados.**

---

### **APLICAÇÃO NO ENSINO**

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$) FONTE 1500 E 2500
1. RECEITA BASE DE CÁLCULO	44.670.400,84
2. VALOR EMPENHADO	27,87%
3. VALOR LIQUIDADO	27,84%
4. VALOR PAGO	27,62%
5. INDICE LEGAL- Art. 212 da CF/88	25%
6. RESTOS A PAGAR	
<b>8. VALOR APLICADO (4 + 6)</b>	<b>27,87%</b>
	<b>12.452.941,23</b>
	12.437.214,14
	12.341.461,34
	11.167.600,21
	111.479,89
	<b>12.452.941,23</b>

### **APLICAÇÃO NO FUNDEB**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)	
<b>I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	
<b>1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	8.845.192,97
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	88.990,52
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
	<b>TOTAL</b> <b>8.934.183,49</b>
<b>2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF</b>	
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
	<b>TOTAL</b> <b>0,00</b>
<b>3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT</b>	
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
	<b>TOTAL</b>
	<b>0,00</b>
<b>4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR</b>	
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	31.562,98
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	160,69
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
	<b>TOTAL</b>
	<b>31.723,67</b>
<b>5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)</b>	<b>8.965.907,16</b>

<b>II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	
FUNÇÕES 12 E 28	8.563.796,73
361 - Ensino Fundamental	4.671.715,89
20 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.671.715,89
365 - Educação Infantil	3.892.080,84
21 - ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	3.892.080,84
<b>6 - SUBTOTAL VALOR PAGO</b>	<b>8.563.796,73</b>
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	79.128,00
<b>9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)</b>	<b>79.128,00</b>
<b>10 - TOTAL (6 + 9)</b>	<b>8.642.924,73</b>
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
<b>13 - TOTAL (10 - 11 + 12)</b>	<b>8.642.924,73</b>

<b>III – BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	
14 - VALOR PAGO	8.134.259,02
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00
<b>18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)</b>	<b>8.134.259,02</b>

<b>IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>			
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APlicado</b>	<b>% APlicado</b>
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.253.928,44	8.134.259,02	<b>91,05</b>
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)			
DESCRIÇÃO	VALOR NÃO EXIGIDO	VALOR NÃO APPLICADO	% NÃO APPLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO	896.590,72	322.982,43	3,60

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	737.722,46
24 - VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	88.563,65
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00
26 - VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	0,00
28 - VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
<b>29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)</b>	<b>88.563,65</b>

Conforme pode ser observado, o percentual gasto com a remuneração do profissional do magistério com recurso do FUNDEB foi de **91,05%**, sendo superior ao limite mínimo de 70% da receita arrecadada, e atendendo a determinação do art. 26 da Lei do FUNDEB nº 14.113/2020.

*Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.*

### APLICAÇÃO NA SAÚDE

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$) FONTES 1500 E 2500
1. RECEITA BASE DE CÁLCULO	R\$ 42.354.405,22
2. VALOR EMPENHADO	24,34% R\$ 10.308.652,27
3. VALOR LIQUIDADO	24,22% R\$ 10.258.961,72
4. VALOR PAGO	24,16% R\$ 10.234.432,35
5. INDICE LEGAL- Art. 198 da CF/88	15% R\$ 6.353.160,78
6. RESTOS A PAGAR	R\$ 74.219,92
<b>7. VALOR APPLICADO (4 + 6)</b>	<b>24,34% R\$ 10.308.652,27</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

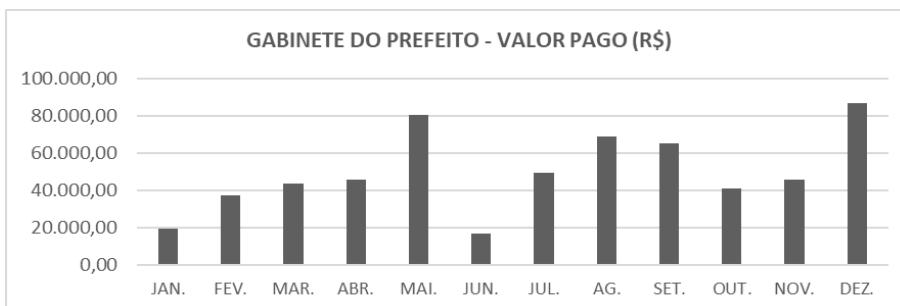
O dispositivo legal que determina o percentual mínimo exigido para aplicação, pelo Município, em ações e serviços públicos de saúde, é a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal. Seu artigo 7º assim dispõe:

*“Art. 7º - Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput, e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal”.*

A aplicação em despesas com saúde ao final do último bimestre de 2024 está em **24,34%** por cento da receita base de cálculo. É necessário para atender o preceito legal (artigo 198 da Constituição Federal) que está aplicação em dezembro de 2024 seja de pelo menos 15% da receita base de cálculo. Com isso, observa-se que o poder executivo de Monte Belo atendeu o dispositivo legal, que foi mantido ao longo do ano.

#### **DESPESAS PAGAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20101	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	JANEIRO	31/01/2024	19.333,42
		FEVEREIRO	29/02/2024	37.324,36
		MARÇO	31/03/2024	43.723,40
		ABRIL	30/04/2024	45.625,40
		MAIO	31/05/2024	80.295,41
		JUNHO	30/06/2024	16.681,32
		JULHO	31/07/2024	49.606,37
		AGOSTO	29/08/2024	68.850,82
		SETEMBRO	30/09/2024	64.921,52
		OUTUBRO	30/10/2024	40.799,13
		NOVEMBRO	29/11/2024	45.658,24
		DEZEMBRO	27/12/2024	86.660,94
<b>TOTAL</b>				<b>599.480,33</b>

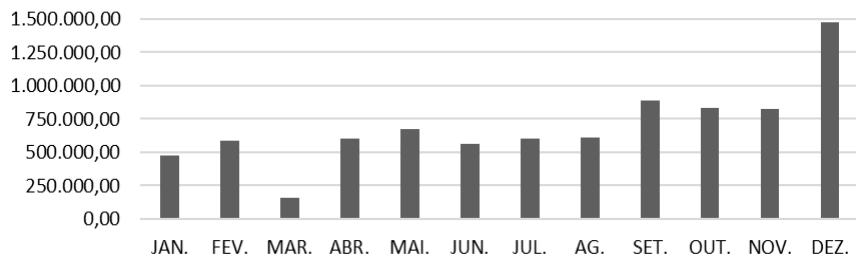




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20201	ADMINISTRAÇÃO	JANEIRO	31/01/2024	478.422,23
		FEVEREIRO	29/02/2024	588.553,52
		MARÇO	31/03/2024	160.628,41
		ABRIL	30/04/2024	600.407,80
		MAIO	31/05/2024	670.430,98
		JUNHO	30/06/2024	564.803,60
		JULHO	31/07/2024	599.914,29
		AGOSTO	30/08/2024	612.303,56
		SETEMBRO	30/09/2024	888.499,22
		OUTUBRO	31/10/2024	831.635,33
		NOVEMBRO	29/11/2024	824.099,22
		DEZEMBRO	27/12/2024	1.474.949,50
			<b>TOTAL</b>	<b>8.294.647,66</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR PAGO (R\$)

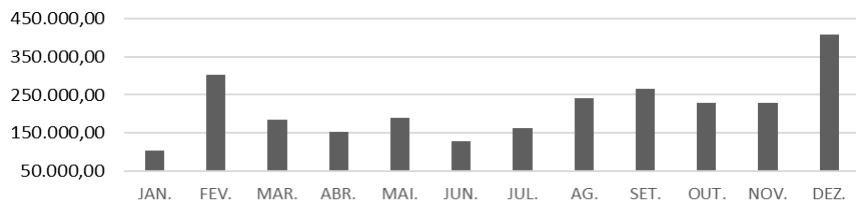


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20301	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	JANEIRO	31/01/2024	103.726,39
		FEVEREIRO	29/02/2024	302.145,17
		MARÇO	31/03/2024	184.656,56
		ABRIL	30/04/2024	153.313,53
		MAIO	31/05/2024	188.742,65
		JUNHO	30/06/2024	128.848,54
		JULHO	31/07/2024	162.447,89
		AGOSTO	30/08/2024	242.111,52
		SETEMBRO	30/09/2024	265.386,57
		OUTUBRO	30/10/2024	229.549,35
		NOVEMBRO	29/11/2024	229.329,72
		DEZEMBRO	31/12/2024	406.978,90
			<b>TOTAL</b>	<b>2.597.236,79</b>



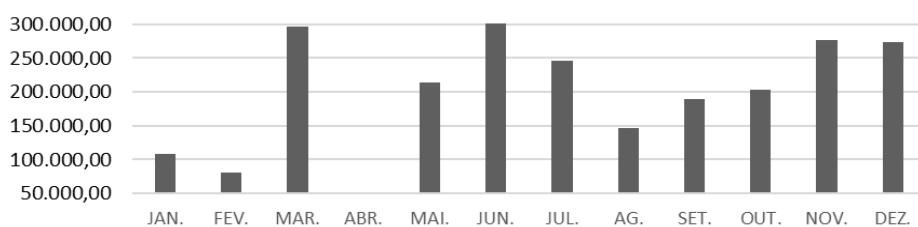
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - VALOR PAGO  
(R\$)



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20401	EDUCAÇÃO – RECURSO 100 (+)	JANEIRO	31/01/2024	108.177,00
		FEVEREIRO	29/02/2024	81.284,83
		MARÇO	31/03/2024	297.302,38
		ABRIL	30/04/2024	28.323,40
		MAIO	31/05/2024	213.268,44
		JUNHO	30/06/2024	302.371,60
		JULHO	31/07/2024	246.010,95
		AGOSTO	30/08/2024	146.105,27
		SETEMBRO	30/09/2024	190.023,03
		OUTUBRO	30/10/2024	203.202,24
		NOVEMBRO	29/11/2024	276.587,22
		DEZEMBRO	27/12/2024	274.045,60
<b>TOTAL</b>				<b>2.366.701,96</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RECURSO 100) - VALOR PAGO  
(R\$)



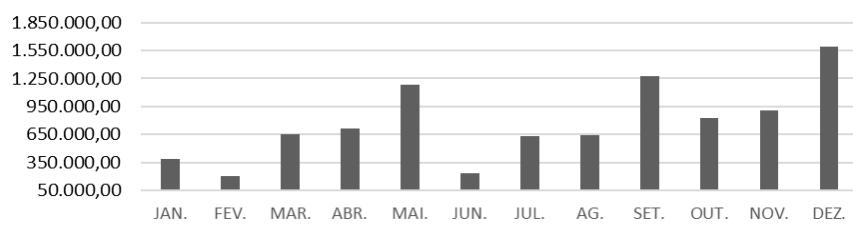
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20402	EDUCAÇÃO - FUNDEB	JANEIRO	31/01/2024	384.203,62
		FEVEREIRO	29/02/2024	204.001,78
		MARÇO	31/03/2024	651.449,85
		ABRIL	29/04/2024	710.423,09
		MAIO	31/05/2024	1.186.253,13
		JUNHO	30/06/2024	235.366,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

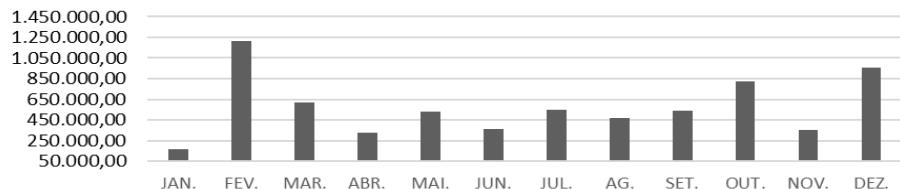
		JULHO	31/07/2024	636.525,34
		AGOSTO	30/08/2024	638.994,97
		SETEMBRO	30/09/2024	1.278.308,18
		OUTUBRO	30/10/2024	824.773,83
		NOVEMBRO	29/11/2024	912.132,69
		DEZEMBRO	27/12/2024	1.588.536,68
		<b>TOTAL</b>		<b>9.250.969,24</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) - VALOR PAGO (R\$)



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)	
20403	EDUCAÇÃO – RECURSO 101 - 25%	JANEIRO	31/01/2024	170.224,31	
		FEVEREIRO	29/02/2024	1.216.805,96	
		MARÇO	31/03/2024	621.717,22	
		ABRIL	30/04/2024	322.442,72	
		MAIO	31/05/2024	527.754,24	
		JUNHO	30/06/2024	358.999,61	
		JULHO	31/07/2024	548.328,01	
		AGOSTO	31/08/2024	469.784,56	
		SETEMBRO	30/09/2024	539.068,95	
		OUTUBRO	31/10/2024	826.637,67	
		NOVEMBRO	29/11/2024	354.944,60	
		DEZEMBRO	30/12/2024	960.215,95	
<b>TOTAL</b>				<b>6.916.923,80</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>18.534.595,00</b>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RECURSO 101) - VALOR PAGO (R\$)

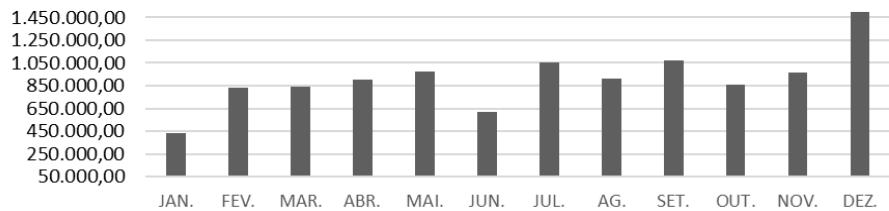




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20502	SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL	JANEIRO	31/01/2024	432.047,18
		FEVEREIRO	29/02/2024	833.806,98
		MARÇO	31/03/2024	842.534,05
		ABRIL	30/04/2024	899.755,39
		MAIO	31/05/2024	971.193,70
		JUNHO	30/06/2024	616.886,09
		JULHO	31/07/2024	1.054.560,00
		AGOSTO	31/08/2024	911.773,54
		SETEMBRO	30/09/2024	1.068.089,79
		OUTUBRO	31/10/2024	855.232,42
		NOVEMBRO	29/11/2024	967.282,49
		DEZEMBRO	30/12/2024	1.494.854,30
TOTAL				<b>10.948.015,93</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL) - VALOR PAGO (R\$)

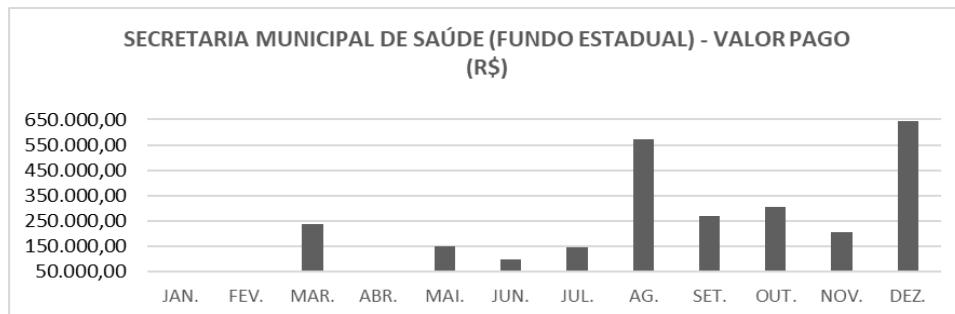


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20503	SAÚDE – FUNDO ESTADUAL	JANEIRO	31/01/2024	18.058,07
		FEVEREIRO	29/02/2024	39.079,63
		MARÇO	31/03/2024	238.307,32
		ABRIL	30/04/2024	27.637,37
		MAIO	31/05/2024	151.100,11
		JUNHO	30/06/2024	97.349,49
		JULHO	31/07/2024	147.490,92
		AGOSTO	31/08/2024	571.825,91
		SETEMBRO	30/09/2024	267.785,80
		OUTUBRO	31/10/2024	305.841,42
		NOVEMBRO	29/11/2024	206.288,94
		DEZEMBRO	27/12/2024	644.376,62

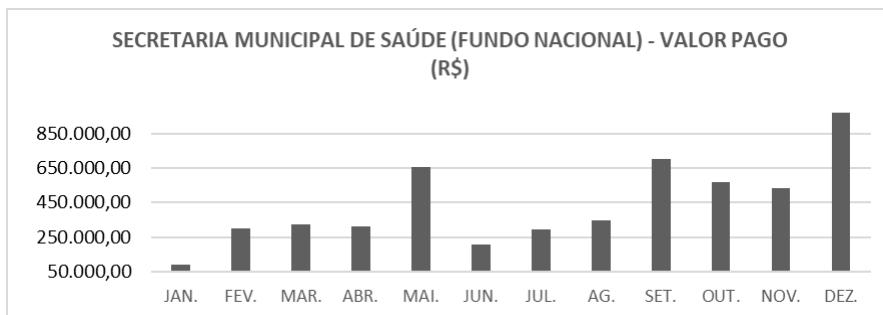


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

		<b>TOTAL</b>	<b>2.715.141,60</b>
--	--	--------------	---------------------



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)	
20504	SAÚDE – FUNDO UNIÃO	JANEIRO	31/01/2024	89.272,65	
		FEVEREIRO	29/02/2024	300.996,66	
		MARÇO	31/03/2024	321.543,82	
		ABRIL	30/04/2024	311.603,57	
		MAIO	31/05/2024	657.091,73	
		JUNHO	30/06/2024	208.957,77	
		JULHO	31/07/2024	292.611,78	
		AGOSTO	28/08/2024	345.679,86	
		SETEMBRO	30/09/2024	704.552,62	
		OUTUBRO	31/10/2024	565.634,28	
		NOVEMBRO	29/11/2024	534.788,51	
		DEZEMBRO	27/12/2024	969.411,10	
			<b>TOTAL</b>	<b>5.302.144,35</b>	
				<b>18.965.301,88</b>	



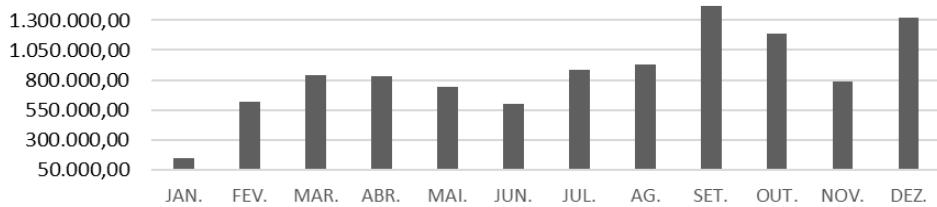
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20601	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	JANEIRO	31/01/2024	146.980,74
		FEVEREIRO	29/02/2024	622.716,59
		MARÇO	31/03/2024	838.528,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

		ABRIL	30/04/2024	833.683,16
		MAIO	31/05/2024	746.546,72
		JUNHO	30/06/2024	603.299,86
		JULHO	31/07/2024	888.088,32
		AGOSTO	30/08/2024	930.928,91
		SETEMBRO	30/09/2024	1.419.556,03
		OUTUBRO	30/10/2024	1.185.925,19
		NOVEMBRO	29/11/2024	790.165,83
		DEZEMBRO	27/12/2024	1.321.295,38
		<b>TOTAL</b>		<b>10.327.715,26</b>

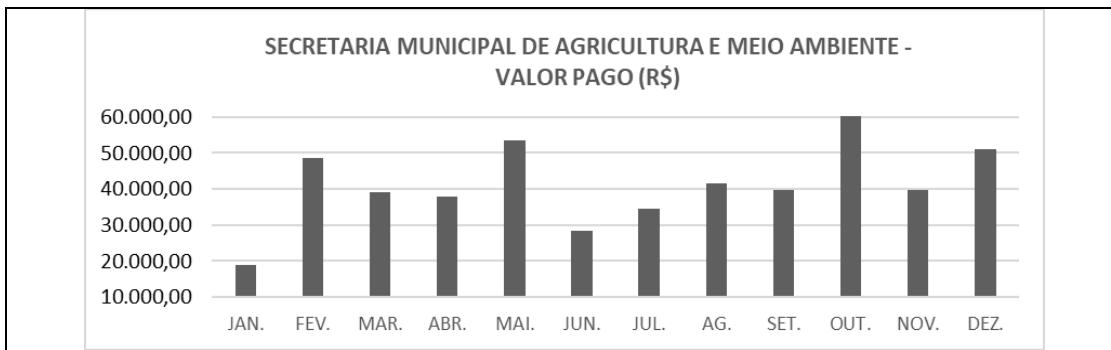
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - VALOR PAGO (R\$)



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20701	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	JANEIRO	31/01/2024	18.961,79
		FEVEREIRO	29/02/2024	48.738,01
		MARÇO	31/03/2024	39.086,00
		ABRIL	30/04/2024	38.035,25
		MAIO	31/05/2024	53.406,82
		JUNHO	30/06/2024	28.296,10
		JULHO	31/07/2024	34.542,39
		AGOSTO	27/08/2024	41.468,05
		SETEMBRO	30/09/2024	39.681,56
		OUTUBRO	31/10/2024	61.328,93
		NOVEMBRO	29/11/2024	39.638,60
		DEZEMBRO	27/12/2024	51.218,08
<b>TOTAL</b>				<b>494.401,58</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20801	DESENVOLVIMENTO SOCIAL – F.M.A.S.	JANEIRO	31/01/2024	67.356,79
		FEVEREIRO	29/02/2024	110.648,34
		MARÇO	31/03/2024	139.380,81
		ABRIL	30/04/2024	127.795,92
		MAIO	31/05/2024	275.892,41
		JUNHO	30/06/2024	72.587,67
		JULHO	31/07/2024	140.373,29
		AGOSTO	30/08/2024	146.916,09
		SETEMBRO	30/09/2024	369.696,41
		OUTUBRO	31/10/2024	157.435,33
		NOVEMBRO	29/11/2024	142.241,83
		DEZEMBRO	27/12/2024	304.472,86
TOTAL				2.054.797,75



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20802	DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO CRIANÇA	JANEIRO	31/01/2024	3.530,00
		FEVEREIRO	08/02/2024	3.530,00
		MARÇO	11/03/2025	3.530,00
		ABRIL	08/04/2024	3.530,00
		MAIO	10/05/2024	3.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

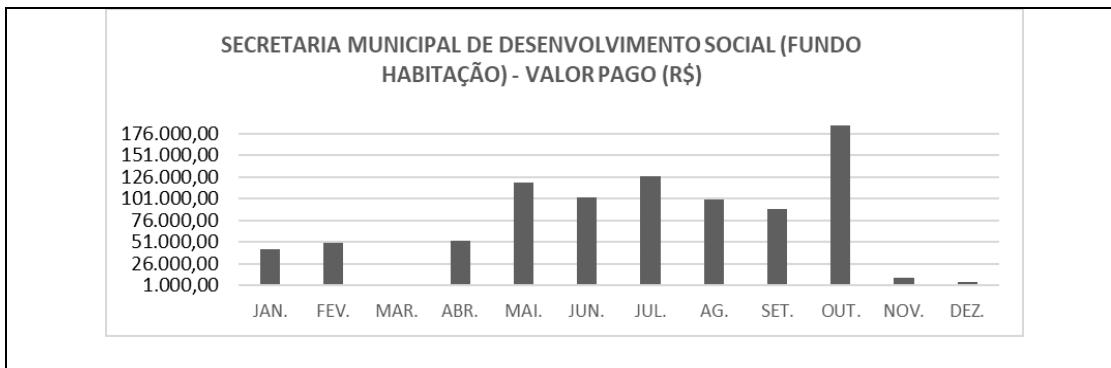
	JUNHO	26/06/2024	11.041,72
	JULHO	04/07/2024	3.530,00
	AGOSTO	07/08/2024	3.530,00
	SETEMBRO	10/09/2024	3.530,00
	OUTUBRO	18/10/2024	4.500,00
	NOVEMBRO	07/11/2024	3.530,00
	DEZEMBRO	-	0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>47.311,72</b>



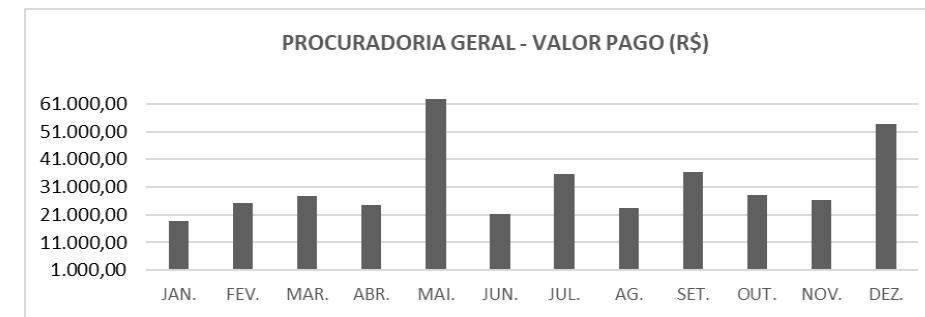
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)	
20803	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO HABITAÇÃO</b>	JANEIRO	26/01/2024	42.518,52	
		FEVEREIRO	08/02/2024	49.996,66	
		MARÇO	11/03/2025	1.889,00	
		ABRIL	08/04/2024	52.844,91	
		MAIO	20/05/2024	119.855,56	
		JUNHO	10/06/2024	102.645,04	
		JULHO	09/07/2024	126.041,17	
		AGOSTO	12/08/2024	100.065,31	
		SETEMBRO	10/09/2024	88.775,58	
		OUTUBRO	31/10/2024	184.818,40	
		NOVEMBRO	07/11/2024	9.307,40	
		DEZEMBRO	23/12/2024	4.672,00	
<b>TOTAL</b>				<b>883.429,55</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.985.539,02</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
20901	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	JANEIRO	31/01/2024	18.645,82
		FEVEREIRO	29/02/2024	25.290,04
		MARÇO	31/03/2024	27.868,93
		ABRIL	29/04/2024	24.435,10
		MAIO	31/05/2024	62.719,28
		JUNHO	30/06/2024	21.403,61
		JULHO	31/07/2024	35.812,10
		AGOSTO	28/08/2024	23.394,68
		SETEMBRO	30/09/2024	36.510,07
		OUTUBRO	31/10/2024	28.063,52
		NOVEMBRO	29/11/2024	26.350,15
		DEZEMBRO	30/12/2024	53.827,34
<b>TOTAL</b>				<b>384.320,64</b>



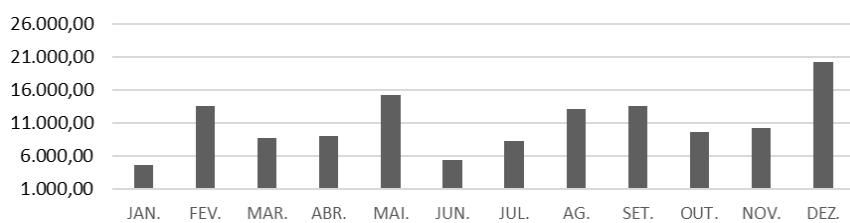
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
21001	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>	JANEIRO	31/01/2024	4.585,19
		FEVEREIRO	29/02/2024	13.573,94
		MARÇO	31/03/2024	8.738,90
		ABRIL	29/04/2024	8.997,24
		MAIO	31/05/2024	15.251,26
		JUNHO	30/06/2024	5.358,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

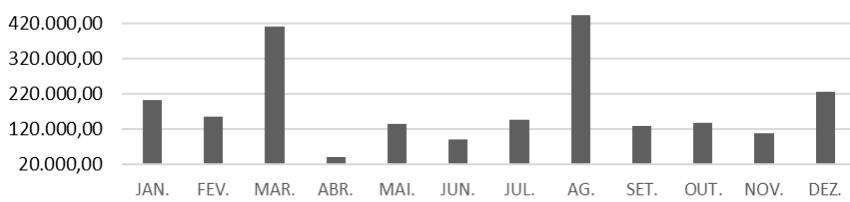
		JULHO	31/07/2024	8.245,40
		AGOSTO	27/08/2024	13.212,96
		SETEMBRO	30/09/2024	13.640,45
		OUTUBRO	30/10/2024	9.587,39
		NOVEMBRO	29/11/2024	10.187,39
		DEZEMBRO	26/12/2024	20.217,96
		<b>TOTAL</b>		<b>131.596,73</b>

CONTROLADORIA GERAL - VALOR PAGO (R\$)



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
21101	ESPORTE, CULTURA	JANEIRO	31/01/2024	202.924,39
		FEVEREIRO	29/02/2024	156.764,41
		MARÇO	31/03/2024	412.478,12
		ABRIL	29/04/2024	41.859,82
		MAIO	31/05/2024	134.434,07
		JUNHO	30/06/2024	91.038,83
		JULHO	31/07/2024	145.985,14
		AGOSTO	30/08/2024	443.495,87
		SETEMBRO	30/09/2024	129.821,74
		OUTUBRO	31/10/2024	138.414,33
		NOVEMBRO	29/11/2024	107.662,41
		DEZEMBRO	30/12/2024	224.541,29
<b>TOTAL</b>				<b>2.229.420,42</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - VALOR PAGO (R\$)

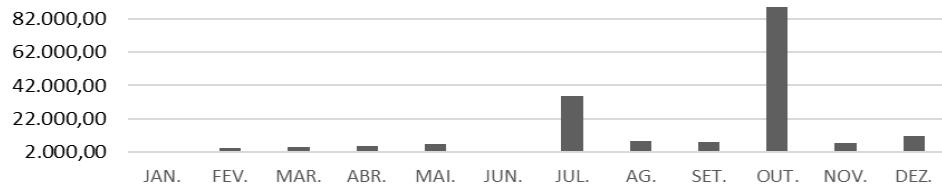




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
21201	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	JANEIRO	31/01/2024	2.007,39
		FEVEREIRO	29/02/2024	4.172,67
		MARÇO	31/03/2024	5.153,15
		ABRIL	29/04/2024	5.379,91
		MAIO	31/05/2024	6.878,37
		JUNHO	30/06/2024	1.821,50
		JULHO	31/07/2024	35.478,72
		AGOSTO	27/08/2024	8.379,75
		SETEMBRO	30/09/2024	7.832,79
		OUTUBRO	31/10/2024	89.275,64
		NOVEMBRO	29/11/2024	7.510,93
		DEZEMBRO	27/12/2024	11.710,36
<b>TOTAL</b>				<b>185.601,18</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - VALOR PAGO (R\$)



## COVID

### RECEITAS

MÊS	VALOR (R\$)	RENDIMENTOS ACUMULADOS (R\$)	TOTAL ACUMULADO (R\$)
JANEIRO	17.533,35	169,79	17.703,14
FEVEREIRO	17.703,14	148,10	17.851,24
MARÇO	17.851,24	- 11.630,02	6.221,22
ABRIL	6.221,22	- 4.675,96	1.545,26
MAIO	1.545,26	346,78	1.892,04
JUNHO	1.892,04	0,00	1.892,04
JULHO	1.892,04	0,00	1.892,04
AGOSTO	1.892,04	385,65	2.277,69
SETEMBRO	2.277,69	317,64	2.595,33
OUTUBRO	2.595,33	0,00	2.595,33
NOVEMBRO	2.595,33	0,00	2.595,33
DEZEMBRO	2.595,33	0,00	2.595,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**DESPESAS**

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	11.630,02
ABRIL	4.675,96
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.305,98</b>

**Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**

DESCRIÇÃO - C/C 17.067-4	VALOR (R\$)-PRÓPRIO
RECEITA ARRECADADA NO MÊS	179,29
SALDO ANTERIOR	26.058,62
SALDO ATUAL (DEZEMBRO 2024)	26.406,59
VALOR APLICADO (GASTO) – Art. 44 da LC 101/00	0,00

DESCRIÇÃO - C/C 15.158-0	VALOR (R\$)-SAÚDE
RECEITA ARRECADADA NO MÊS	69,32
SALDO ANTERIOR	10.139,63
SALDO ATUAL (DEZEMBRO 2024)	10.208,95
VALOR APLICADO (GASTO) – Art. 44 da LC 101/00	0,00

DESCRIÇÃO - C/C 15.157-2	VALOR (R\$)-EDUCAÇÃO
RECEITA ARRECADADA NO MÊS	169,91
SALDO ANTERIOR	24.854,31
SALDO ATUAL (DEZEMBRO 2024)	25.024,22
VALOR APLICADO (GASTO) – Art. 44 da LC 101/00	0,00

O recurso de alienação de ativos deve permanecer aplicado em instituições oficiais (artigo 164 da CF – inciso III) e, se executado, deverá ser gasto conforme determina o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com despesas de investimentos (aquisição de equipamentos, ampliação e ou construção de obras públicas), podendo ainda ser gasto para custear despesas previdenciárias, neste que tenha autorização prévia do poder legislativo. É muito importante também atender regras municipais de aplicação deste recurso, neste que não fira o artigo 44 da LC 101/00 aqui relacionado. Durante o exercício de 2024, foram realizados gastos, constatando-se que todos seguiram rigorosamente as disposições legais, em especial o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como o restante do recurso permaneceu em aplicação em instituições oficiais. Na tabela acima é apresentado o saldo atual ao final do exercício.

**Observância do repasse mensal de recursos ao poder Legislativo do Município**

MÊS DO REPASSE	DATA	VALOR DO REPASSE
JANEIRO	19/01/2024	180.000,00
FEVEREIRO	20/02/2024	180.000,00
MARÇO	19/03/2024	180.000,00
ABRIL	19/04/2024	180.000,00
MAIO	20/05/2024	180.000,00
JUNHO	19/06/2024	180.000,00
JULHO	19/07/2024	180.000,00
AGOSTO	20/08/2024	180.000,00
SETEMBRO	20/09/2024	180.000,00
OUTUBRO	18/10/2024	180.000,00
NOVEMBRO	19/11/2024	180.000,00
DEZEMBRO	18/12/2024	180.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.160.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>2.160.000,00</b>

No período de janeiro a dezembro de 2024, foi repassado ao Poder Legislativo o montante de **R\$ 2.160.000,00**, em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal. Para o correto cumprimento desse preceito legal, o Departamento de Tesouraria e o Prefeito Municipal deverão assegurar a transferência mensal do duodécimo até o dia 20 de cada mês. Conforme observado na tabela, os repasses foram realizados dentro do prazo estabelecido, garantindo o cumprimento da exigência legal.

**Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado**

FAVORECIDO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR (R\$)
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	12/01/2024	8.424,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	25/01/2024	239.100,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	31/01/2024	16.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	12/01/2024	12.624,00
<b>TOTAL – JANEIRO</b>		<b>276.454,00</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	08/02/2024	8.416,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	21/02/2024	247.160,50
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	28/02/2024	16.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	08/02/2024	12.624,00
<b>TOTAL – FEVEREIRO</b>		<b>284.506,50</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	11/03/2024	8.416,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	27/03/2024	423.511,38
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	20/03/2024	16.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	11/03/2024	12.624,00
<b>TOTAL – MARÇO</b>		<b>460.857,38</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	08/04/2024	8.416,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	19/04/2024	249.760,50
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	-	-
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	08/04/2024	12.624,00
ASSOCIAÇÃO DO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	08/04/2024	4.266,70
<b>TOTAL – ABRIL</b>		<b>275.067,20</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	10/05/2024	8.416,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	20/05/2024	239.100,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	21/05/2024	32.612,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	10/05/2024	12.624,00
ASSOCIAÇÃO DO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	10/05/2024	4.266,66
<b>TOTAL – MAIO</b>		<b>297.018,66</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	20/06/2024	18.015,65
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	20/06/2024	259.468,99
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	24/06/2024	16.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	10/06/2024	12.624,00
ASSOCIAÇÃO DO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	20/06/2024	4.266,66
<b>TOTAL – JUNHO</b>		<b>310.681,30</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	23/07/2024	18.015,65
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	19/07/2024	259.468,99
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	19/07/2024	16.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	09/07/2024	41.478,80
ASSOCIAÇÃO DO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	09/07/2024	4.266,66
<b>TOTAL – JULHO</b>		<b>339.536,10</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	27/08/2024	444.751,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	20/08/2024	259.468,99
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	23/08/2024	16.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	07/08/2024	27.051,40
ASSOCIAÇÃO DO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	07/08/2024	4.266,66
<b>TOTAL – AGOSTO</b>		<b>751.844,05</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	25/09/2024	145.141,07
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	19/09/2024	301.018,80
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	20/09/2024	16.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	10/09/2024	27.051,40
ASSOCIAÇÃO DO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	06/09/2024	4.266,66
<b>TOTAL – SETEMBRO</b>		<b>493.783,93</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	16/10/2024	37.477,95
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	18/10/2024	335.759,91
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	15/10/2024	41.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	08/10/2024	27.051,40
ASSOCIAÇÃO DO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	10/10/2024	4.266,66
<b>TOTAL – OUTUBRO</b>		<b>445.831,92</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	18/11/2024	18.015,65
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	19/11/2024	304.186,10
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	19/11/2024	16.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	07/11/2024	27.051,40
ASSOCIAÇÃO DO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	07/11/2024	4.266,66
<b>TOTAL - NOVEMBRO</b>		<b>369.825,81</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO - APAE	27/12/2024	312.840,60
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO	26/12/2024	351.357,12
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA – AMAR	11/12/2024	16.306,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	10/12/2024	27.051,40
ASSOCIAÇÃO DO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE - AGEMB	10/12/2024	4.266,68
<b>TOTAL - DEZEMBRO</b>		<b>711.821,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.017.228,65</b>

No exercício de 2024 foi repassado, conforme demonstrado acima, o total de **R\$ 5.017.228,65** as entidades de direito privado, sendo **R\$ 1.036.315,57** a APAE, **R\$ 3.469.361,28** a SANTA CASA, **R\$ 220.672,00** a AMAR, **R\$ 252.479,80** ao LAR DOS IDOSOS e **R\$ 38.400,00** ao AGEMB. Esse valor deverá ser aplicado por essas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

entidades, conforme plano de trabalho pré-definido e prestado contas a esse poder executivo, sob pena de interrupção dos próximos repasses.

---

**Medidas adotadas para proteger o patrimônio público,  
em especial o ativo imobilizado.**

---

Verifica-se que há uma preocupação em proteger o patrimônio público, no sentido de salvaguardar de forma mais segura todos os bens. Existem registros dos bens patrimoniais no inventário geral, o que facilita seu levantamento, por meio de análises detalhadas dos bens patrimoniais em relação aos dados do balanço patrimonial.

Os bens patrimoniais, em sua maioria, possuem placa, sendo possível identificá-los quanto seu descritivo e a sua localização, referente ao setor a qual pertence. Porém, há uma parcela dos bens que necessitam de verificação, reorganização e colocação da placa correspondente.

Quanto ao local de garagem, os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos são guardados no pátio das mesmas, entretanto, ambos os locais não possuem cobertura, deixando os veículos ao ar livre.

---

**Termos de parceria firmados e participação do Município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento**

---

TERMOS/CONSORCIO	CONTRATOS	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS LAGOS SUL DE MINAS – CISLAGOS	LEI N° 3.025 DE 30/12/2021 E TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2024 DE 01/01/2024	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	-	0,00
		MARÇO	-	0,00
		ABRIL	-	0,00
		MAIO	-	0,00
		JUNHO	25/06/2024	51.428,57
		JULHO	10/07/2024	51.428,57
		AGOSTO	07/08/2024	51.428,57
		SETEMBRO	10/09/2024	51.428,57
		OUTUBRO	10/10/2024	51.428,57
		NOVEMBRO	08/11/2024	51.428,57
		DEZEMBRO	10/12/2024	55.059,33
		<b>TOTAL</b>		<b>363.630,75</b>
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO	LEI N° 3.139 DE 20/06/2024 E TERMO DE	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	-	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

TERMOS/CONSORCIO	CONTRATOS	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
PARDO – CISMARPA	CONVÊNIO N° 003/2024 DE 01/07/2024	MARÇO	-	0,00
		ABRIL	-	0,00
		MAIO	-	0,00
		JUNHO	-	0,00
		JULHO	-	0,00
		AGOSTO	20/08/2024	340,57
		SETEMBRO	-	0,00
		OUTUBRO	08/10/2024	23.044,27
		NOVEMBRO	13/11/2024	3.151,91
		DEZEMBRO	10/12/2024	33.596,83
		<b>TOTAL</b>		<b>60.133,58</b>
HOSPITAL GIMIRIM	LEI N° 3.142 DE 20/06/2024 E TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2024 DE 01/07/2024	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	-	0,00
		MARÇO	-	0,00
		ABRIL	-	0,00
		MAIO	-	0,00
		JUNHO	-	0,00
		JULHO	23/07/2024	12.833,33
		AGOSTO	06/08/2024	12.833,33
		SETEMBRO	10/09/2024	12.833,33
		OUTUBRO	04/10/2024	12.833,33
		NOVEMBRO	05/11/2024	12.833,33
		DEZEMBRO	-	0,00
		<b>TOTAL</b>		<b>64.166,65</b>
MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA – CISSUL/SAMU	CONTRATO DE RATEIO N° 95/ 2024 DE 01/01/2024	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	08/02/2024	7.855,20
		MARÇO	11/03/2024	3.927,60
		ABRIL	08/04/2024	3.927,60
		MAIO	10/05/2024	3.927,60
		JUNHO	10/06/2024	3.927,60
		JULHO	09/07/2024	3.927,60
		AGOSTO	07/08/2024	3.927,60
		SETEMBRO	09/09/2024	3.927,60
		OUTUBRO	09/10/2024	3.927,60
		NOVEMBRO	08/11/2024	3.927,60
		DEZEMBRO	20/12/2024	3.927,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

TERMOS/CONSORCIO	CONTRATOS	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
		<b>TOTAL</b>	<b>47.131,20</b>	
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERV.EIRELI-ME	CONTRATO N° 001/2019 E 13º TERMO ADITIVO DE 02/12/2024	JANEIRO	31/01/2024	630,80
		FEVEREIRO	29/02/2024	6.503,12
		MARÇO	27/03/2024	6.503,12
		ABRIL	08/04/2024	5.872,32
		MAIO	15/05/2024	6.503,12
		JUNHO	11/06/2024	6.503,12
		JULHO	09/07/2024	6.503,12
		AGOSTO	07/08/2024	6.503,12
		SETEMBRO	09/09/2024	6.503,12
		OUTUBRO	08/10/2024	6.503,12
		NOVEMBRO	07/11/2024	6.503,12
		DEZEMBRO	06/12/2024	6.719,44
<b>TOTAL</b>		<b>71.750,64</b>		
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE BAIXA MOGIANA-CIMOG	CONTRATO DE RATEIO N° 001/2024 DE 01/01/2024	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	08/02/2024	6.900,00
		MARÇO	11/03/2024	3.450,00
		ABRIL	08/04/2024	3.450,00
		MAIO	10/05/2024	3.450,00
		JUNHO	06/06/2024	3.450,00
		JULHO	05/07/2024	3.450,00
		AGOSTO	07/08/2024	3.450,00
		SETEMBRO	10/09/2024	3.450,00
		OUTUBRO	10/10/2024	3.450,00
		NOVEMBRO	08/11/2024	3.450,00
		DEZEMBRO	06/12/2024	3.450,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.400,00</b>		
ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS MICRO REGIÃO DE BAIXA MOGIANA - AMOG	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2023 DE 01/01/2024	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	08/02/2024	6.500,00
		MARÇO	11/03/2024	3.250,00
		ABRIL	08/04/2024	3.250,00
		MAIO	10/05/2024	3.250,00
		JUNHO	06/06/2024	3.250,00
		JULHO	05/07/2024	3.250,00
		AGOSTO	07/08/2024	3.250,00
		SETEMBRO	10/09/2024	3.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

TERMOS/CONSORCIO	CONTRATOS	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
		OUTUBRO	10/10/2024	3.250,00
		NOVEMBRO	08/11/2024	3.250,00
		DEZEMBRO	06/12/2024	3.250,00
		<b>TOTAL</b>		<b>39.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>683.762,82</b>

**Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do SICOM nos termos do § único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da IN 10, de 14/12/2011 do TCEMG**

O SICOM referente ao exercício de 2024 foi enviado em tempo hábil, havendo o cumprimento, pelo município, dos prazos de encaminhamento de informações.

**Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias da Prefeitura.**

COD.	NOME	VALOR (R\$)
3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	497.297,46
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REGIME GERAL	57.245,00
3190.04	<b>TOTAL</b>	<b>554.542,46</b>

Foi inscrito em empenhos a pagar no mês de dezembro de 2024 o valor de **R\$ 554.542,46** para o RPPS – Regime Próprio de Previdência Municipal.

**Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Nacional e daqueles repassados ao RPPS referente a Prefeitura.**

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	JANEIRO	31/01/2024	6.809,22
		FEVEREIRO	29/02/2024	31.591,36
		MARÇO	31/03/2024	37.558,81
		ABRIL	29/04/2024	46.617,89
		MAIO	29/05/2024	94.256,05
		JUNHO	30/06/2024	49.434,13
		JULHO	31/07/2024	45.437,40
		AGOSTO	27/08/2024	41.731,47
		SETEMBRO	24/09/2024	36.730,32
		OUTUBRO	21/10/2024	29.194,34
		NOVEMBRO	20/11/2024	36.252,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	DEZEMBRO	20/12/2024	93.399,88
			TOTAL		549.013,58
			JANEIRO	-	0,00
			FEVEREIRO	27/02/2024	196.288,95
			MARÇO	11/03/2024	230.072,07
			ABRIL	08/04/2024	262.088,71
			MAIO	24/05/2024	256.645,74
			JUNHO	19/06/2024	256.048,08
			JULHO	11/07/2024	252.389,62
			AGOSTO	09/08/2024	258.300,69
			SETEMBRO	10/09/2024	260.507,83
			OUTUBRO	10/10/2024	262.283,21
			NOVEMBRO	08/11/2024	265.465,20
			DEZEMBRO	26/12/2024	762.515,53
			TOTAL		3.262.605,63
			TOTAL GERAL		3.811.619,21

Verifiquei junto ao balancete da despesa e constatei que no exercício de 2024 houve o total de pagamento a título de obrigações patronais de **R\$ 3.811.619,21**, para o regime geral de previdência e para o regime próprio de previdência social.

---

**Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida dos números de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamentos pactuadas.**

---

LEI	PARCELAMENTO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR TOTAL	MÊS	DATA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO	QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS
2.973 DE 26/01/2021	00350/2021-APORTE	48	264.714,37	JANEIRO	10/01/2024	7.882,60	36 <sup>a</sup>
				FEVEREIRO	09/02/2024	7.993,77	37 <sup>a</sup>
				MARÇO	11/03/2024	8.027,50	38 <sup>a</sup>
				ABRIL	10/04/2024	8.128,45	39 <sup>a</sup>
				MAIO	10/05/2024	8.206,14	40 <sup>a</sup>
				JUNHO	10/06/2024	8.240,33	41 <sup>a</sup>
				JULHO	10/07/2024	8.312,57	42 <sup>a</sup>
				AGOSTO	12/08/2024	8.364,33	43 <sup>a</sup>
				SETEMBRO	09/09/2024	8.472,79	44 <sup>a</sup>
				OUTUBRO	10/10/2024	8.463,57	45 <sup>a</sup>
				NOVEMBRO	11/11/2024	8.535,43	46 <sup>a</sup>
				DEZEMBRO	10/12/2024	8.651,85	47 <sup>a</sup>
2.973 DE 26/01/2021	00352/2021-PATRONAL	48	90.130,84	JANEIRO	10/01/2024	2.683,90	36 <sup>a</sup>
				FEVEREIRO	09/02/2024	2.721,76	37 <sup>a</sup>
				MARÇO	11/03/2024	2.733,24	38 <sup>a</sup>
				ABRIL	10/04/2024	2.767,61	39 <sup>a</sup>
				MAIO	10/05/2024	2.794,07	40 <sup>a</sup>
				JUNHO	10/06/2024	2.805,71	41 <sup>a</sup>
				JULHO	10/07/2024	2.830,30	42 <sup>a</sup>
				AGOSTO	12/08/2024	2.847,92	43 <sup>a</sup>
				SETEMBRO	09/09/2024	2.884,84	44 <sup>a</sup>
				OUTUBRO	10/10/2024	2.881,71	45 <sup>a</sup>
				NOVEMBRO	11/11/2024	2.906,18	46 <sup>a</sup>
				DEZEMBRO	10/12/2024	2.945,82	47 <sup>a</sup>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>133.082,39</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

No exercício de 2024 foi pago o valor total de **R\$ 133.082,39** da renegociação conforme Lei 2.973 de 26 de janeiro de 2021, conforme exposto no quadro acima.

**Informações sobre se os registros da dívida previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos.**

NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR(R\$)
SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL (RPPS)	JANEIRO	-	0,00
	FEVEREIRO	09/02/2024	129.829,30
	MARÇO	14/03/2024	152.634,24
	ABRIL	08/04/2024	173.649,00
	MAIO	28/05/2024	166.528,11
	JUNHO	19/06/2024	165.020,09
	JULHO	11/07/2024	167.224,49
	AGOSTO	09/08/2024	171.140,85
	SETEMBRO	10/09/2024	172.603,23
	OUTUBRO	10/10/2024	173.779,54
	NOVEMBRO	08/11/2024	175.887,83
	DEZEMBRO	26/12/2024	508.925,04
SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL (INSS)	JANEIRO	19/01/2024	67.680,53
	FEVEREIRO	20/02/2024	39.639,23
	MARÇO	19/03/2024	41.721,09
	ABRIL	10/04/2024	58.253,87
	MAIO	31/05/2024	50.981,34
	JUNHO	20/06/2024	67.025,34
	JULHO	18/07/2024	66.896,64
	AGOSTO	30/08/2024	66.493,68
	SETEMBRO	24/09/2024	79.437,76
	OUTUBRO	21/10/2024	61.863,38
	NOVEMBRO	20/11/2024	78.246,75
	DEZEMBRO	26/12/2024	133.705,24
PARCELAMENTO CONFORME LEI N° 2.505 DE 25/11/2009 – MULTAS E JUROS	JANEIRO	19/01/2024	758,52
	FEVEREIRO	20/02/2024	766,64
	MARÇO	26/03/2024	776,73
	ABRIL	19/04/2024	782,06
	MAIO	20/05/2024	788,92
	JUNHO	20/06/2024	796,49
	JULHO	19/07/2024	802,47
	AGOSTO	20/08/2024	808,58
	SETEMBRO	20/09/2024	811,49
	OUTUBRO	18/10/2024	819,47
	NOVEMBRO	19/11/2024	828,61
	DEZEMBRO	19/12/2024	835,47
PARCELAMENTO PATRONAL – MULTAS E JUROS-352/2021	JANEIRO	10/01/2024	2.683,90
	FEVEREIRO	09/02/2024	2.721,76
	MARÇO	11/03/2024	2.733,24
	ABRIL	10/04/2024	2.767,61
	MAIO	10/05/2024	2.794,07
	JUNHO	10/06/2024	2.805,71
	JULHO	10/07/2024	2.830,30
	AGOSTO	12/08/2024	2.847,92
	SETEMBRO	09/09/2024	2.884,84
	OUTUBRO	10/10/2024	2.881,71
	NOVEMBRO	11/11/2024	2.906,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	DEZEMBRO	10/12/2024	2.945,82
PARCELAMENTO APORTE PER. P/ AMORT.DEF. ATUA RPPS – PRINCIPAL, MULTAS E JUROS – 350/2021	JANEIRO	10/01/2024	7.882,60
	FEVEREIRO	09/02/2024	7.993,77
	MARÇO	11/03/2024	8.027,50
	ABRIL	10/04/2024	8.128,45
	MAIO	10/05/2024	8.206,14
	JUNHO	10/06/2024	8.240,33
	JULHO	10/07/2024	8.312,57
	AGOSTO	12/08/2024	8.364,33
	SETEMBRO	09/09/2024	8.472,79
	OUTUBRO	10/10/2024	8.463,57
	NOVEMBRO	11/11/2024	8.535,43
	DEZEMBRO	10/12/2024	8.651,85
	JANEIRO	31/01/2024	438.246,80
	FEVEREIRO	28/02/2024	440.362,44
APORTE PERIODICOS P/AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS Valor pago até o mês	MARÇO	-	-
	ABRIL	02/04/2024	440.646,47
	MAIO	10/05/2024	442.776,33
	JUNHO	10/06/2024	444.918,70
	JULHO	10/07/2024	447.069,21
	AGOSTO	09/08/2024	449.232,35
	SETEMBRO	09/09/2024	451.405,96
	OUTUBRO	10/10/2024	453.587,83
	NOVEMBRO	11/11/2024	455.782,34
	DEZEMBRO	26/12/2024	918.186,14
<b>TOTAL</b>			<b>8.494.038,98</b>

---

#### **Sugestões apontadas por controle interno**

---

A Controladoria Geral do município tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a gestão fiscal de abrangência contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, realizando ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, imparcialidade, primando pela eficiência nos atos de gestão do erário público.

Para isso, este Controle Interno elaborou relatórios quadrimestrais referentes ao exercício de 2024 com suas respectivas ações e atuações em cada período, objetivando não somente a identificação de erros, fraudes, ou desvios, mas também, com a finalidade de ser um meio de comunicação, prevenção e regulamentação para alcançar os resultados estabelecidos em planejamento prévio, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de maneira eficaz e atendendo os princípios que norteiam a administração pública.

Durante o exercício de 2024, foram realizadas também ações de acompanhamento dos processos licitatórios, dispensáveis e inexigíveis por meio de auditorias, visando garantir o cumprimento da legislação, dos procedimentos e dos decretos estabelecidos, especialmente em relação à recente transição para a Lei 14.133/21 e sua regulamentação no âmbito municipal por meio dos Decretos Municipais. Os processos foram analisados por amostragem, seguindo critérios de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

oportunidade, materialidade, relevância e risco conforme art. 170 da Lei 14.133/21. Após a avaliação criteriosa dos processos, documentos e informações acessadas, não foram constatadas quaisquer irregularidades materiais ou impropriedades formais que pudessem ocasionar danos aos cofres públicos e que ensejem em alterações nos processos analisados. Foram identificadas práticas que apresentam pontos de melhoria, sendo emitidas recomendações, as quais foram implementadas e acompanhadas por este controle.

Ademais, este Controle realizou também verificações quanto à transparência pública e ao acesso à informação com base nas legislações que regem sobre o tema, especialmente a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, para avaliação da transparência e divulgação dos atos do órgão, afim de atestar a regularidade da disponibilização das informações exigidas, identificando possíveis falhas e pontos de aprimoramento, possibilitando a transparência, a melhoria dos serviços públicos prestados e contribuindo para o fortalecimento do controle social e da credibilidade da instituição.

Com base no acompanhamento e observações realizadas no exercício, seguem as principais sugestões apontadas pelo Controle Interno:

- ❖ Recomenda-se que a Divisão de Patrimônio providencie Plano de Ação para a realização dos registros e avaliações dos bens, catalogando-os e efetuando a verificação das avaliações com o apoio da Comissão de Patrimônio. Os bens imóveis deverão ser avaliados pelo profissional com habilitação no CREA, conforme determina a Lei Federal 5.194 de 24 de dezembro de 1966.
- ❖ Recomenda-se, quanto a utilização dos recursos obtidos por meio de alienações dos bens patrimoniais inservíveis, que, se não executados, permaneçam aplicados em instituições oficiais, conforme artigo 164 da Constituição Federal – inciso III. Se forem executados, se deem conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar 101/00, com despesas de investimentos, podendo ainda serem gastos para custear despesas previdenciárias, neste que tenha autorização prévia do poder legislativo. É importante também atender as regras municipais de aplicação destes recursos, deste que não firmaram o artigo 44 da LC 101/00 aqui relacionado.
- ❖ Recomenda-se o cuidado quanto a realização de assinaturas nos empenhos, visto que foram observadas a ausência de assinaturas em algumas notas através de conferência por amostragem, conforme demonstrado nos relatórios expedidos pela Controladoria durante o exercício. É necessário que haja a definição de procedimentos juntamente com a secretaria responsável pelo departamento financeiro quanto a assinatura prévia nos empenhos orçamentários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL**

- ❖ Recomenda-se a elaboração e publicação de Relatórios Anuais estatísticos do SIC e E-SIC pelo órgão, conforme Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, sendo constatado por este controle a divulgação de relatórios mensais e ausência de consolidação das informações por meio de Relatório Anual estatístico do SIC e E-SIC.
- ❖ Recomenda-se a realização de divulgação de lista de documentos classificados em cada grau de sigilo e a divulgação de lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, conforme Art. 30, I e II da Lei 12.527/2011.
- ❖ Recomenda-se a elaboração de Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria, com as informações consolidadas das manifestações do período e sugestões de melhorias.
- ❖ Recomenda-se a elaboração e posterior divulgação de Carta de Serviços ao Usuário pelo órgão, conforme Arts. 7, 13 e ss. da Lei nº 13.460/17 e art. 9º, II, da Lei Nº 12.527/11.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL**

## **CONCLUSÕES**

O Controle Interno do Município de Monte Belo acompanhou durante o exercício de 2024 a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas.

Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas e nos esclarecimentos e documentos apresentados, o Controle Interno entende que os atos administrativos, constantes da prestação de contas, obedeceram aos preceitos da legislação e estão adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes, nas suas demonstrações contábeis do exercício de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL**

**PARECER CONCLUSIVO – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

O Controle Interno do Poder Executivo Municipal:

Com base no trabalho de levantamentos dos dados para conclusão do presente relatório, este Controle Interno opina sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do Chefe do Poder Executivo do Município de Monte Belo, Minas Gerais, em atendimento às determinações legais e regulamentares previstas no item 1 do anexo I da IN 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008. Assim opina-se pela REGULARIDADE, e remete-se a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foi dado conhecimento ao responsável pela administração municipal do referido.

Monte Belo, 25 de março de 2025.

---

Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues  
Controladoria Geral